



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

PREGÃO ELETRÔNICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
SUL – CAMPUS CANOAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020
(Processo Administrativo nº 23361.000044/2020-98)

Torna-se público, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, IFRS – *CAMPUS CANOAS*, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A, Bairro Igara III, na cidade de Canoas – RS, realizará licitação, para registro de preço, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, por item e grupo, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **21/08/2020**

Horário: **14 h.**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material esportivo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em itens e em quatro grupos (G1 até G4) conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens ou grupos forem do seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item ou menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP- Brasil
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº3, de 2018.
- 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.1.2. A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual-MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 4.3.5. que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário);
- 4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.4.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3 que cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - 4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
 - 4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 - 4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura do prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1%**. (um por cento)

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19 Caso os licitantes não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresa de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como as demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n° 8.538, de 2015.

7.21 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24 No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto ou fechado.

7.26 Havendo eventual empate entre as propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, §2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1 no país;

7.26.2 por empresas brasileiras;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

7.26.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 –TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários dos mercados, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240

Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 9.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrência Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, de eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;
- 9.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art.43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019
- 9.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de, no mínimo duas horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8 Habilitação jurídica:

9.8.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundamentação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10 Qualificação econômico-financeira:

9.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1 no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto nº 8538, de 2015);

9.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11 Qualificação Técnica:

9.11.1 Comprovação da aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, de eventual ocorrência do empate ficto,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante no remanescente.

9.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORADA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art 5º da Lei nº 8.666/93);

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- 12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento
- 16.3 O prazo previsto no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que devidamente aceito.
- 16.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

17 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou termo de referência.
- 17.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou a ata de registro de preços.
- 17.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

18 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21 DO PAGAMENTO

21.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 não mantiver a proposta;
- 22.1.7 cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo.

22.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

22.4.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

22.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@canoas.ifrs.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A, Bairro Igará III, Canoas/RS, CEP 92412-240.
- 24.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 24.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e à Administração.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.canoas.ifrs.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A, Bairro Igara III, Canoas/RS, CEP 92412-240, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

25.12.2 ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

25.12.3 ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

Canoas, 10 de julho de 2020.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora Geral do IFRS – *Campus* Canoas
Portaria nº 149/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Material Esportivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	150652	Aparelho de Pressão Digital automático de pulso, medições da pressão sanguínea sistólica, diastólica e da frequência cardíaca por minuto. Classificação WHO.	unidade	12	R\$ 146,71
2	150652	Compasso de dobras cutâneas / adipômetro científico digital (categoria: adipômetro científico - 0,1mm).	unidade	4	R\$ 281,53
3	467589	Alicate Picotador para Corrida de Orientação. Confeccionado em material de alta resistência, contendo 5 agulhas intercambiáveis de aço inox resistente a intempéries.	unidade	33	R\$ 18,43
4	439831	Anilha de Vinil 1,0 kg. Anilha fabricada em ferro fundido. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 120 mm. Medida espessura: 10 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado, com alto padrão de acabamento.	unidade	16	R\$ 6,13
5	439832	Anilha de Vinil 2,0 kg. Anilha fabricada em ferro fundido. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 140 mm. Medida espessura: 15 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado, com alto padrão de acabamento.	unidade	16	R\$ 12,26
6	439829	Anilha de Vinil 3,0 kg. Anilha fabricada em ferro fundido. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 160 mm. Medida espessura: 15 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado,	unidade	14	R\$ 18,39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		com alto padrão de acabamento.			
7	439830	Anilha de Vinil 4,0 kg. Anilha fabricada em ferro fundido. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 165 mm. Medida espessura: 17 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado, com alto padrão de acabamento.	unidade	14	R\$ 24,52
8	422108	Anilha de Vinil 5,0 kg. Anilha fabricada em ferro fundido. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 190 mm. Medida espessura: 20 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado, com alto padrão de acabamento.	unidade	18	R\$ 30,65
9	439833	Anilha de Vinil 10,0 kg. Anilha fabricada em ferro fundido. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 250 mm. Medida espessura: 28 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado, com alto padrão de acabamento.	unidade	18	R\$ 61,30
10	304848	Antenas Oficiais para Rede de Voleibol (par). Material: em fibra de vidro; Altura: 1m e 80 cm; Largura: 0,10 m Cor: vermelho e branco; Peso: 300g.	par	16	R\$ 58,76
11	382256	Anel Tonificador Muscular (Pilates). Fabricado em tubo plástico com alta resistência, o anel é revestido com dupla pegada em EVA, Diâmetro aproximado de 35cm. Peso aproximado de 650g.	unidade	18	R\$ 52,53
12	370715	Apito - plástico para árbitro material não tóxico, composto por um corpo de policarbonato forte com a tecnologia Cmg integrada. Com câmera dupla de tecnologia pealeess, borracha flexível. Decibéis: 110 decibéis. Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação.	unidade	55	R\$ 15,39
13	263897	Apito de Mesa. Produzido em plástico ABS de alta resistência, na cor preta, sem bolinha interna e com dedal. Emite 2 sons ao mesmo tempo (BI-Vox) um agudo e outro	unidade	22	R\$ 19,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		grave.			
14	150652	Apoio Fixo para Flexão. Um par, produzido em Polipropileno. Permite a pegada neutra. Dimensões: 23cm x 10cm x 14cm (comprimento x altura x largura). Peso de suporte máximo recomendado para o par: 100kg.	Par	10	R\$ 62,75
15	29815	Aro para Basquete Oficial. Modelo flexível, com 03 molas espirais de aço sólido e sistema de regulagem de trava positivo, com soldas MIG e pintura eletrostática a pó.	unidade	14	R\$ 459,38
16	369990	Arco para Ginástica Rítmica oficial, produzido em tubo de pvc de alta qualidade com 78cm diâmetro e tubo com 20mm diâmetro, acabamento com fita glitter (várias cores), pesando aproximadamente 285 a 300g. Produzido conforme as regras da FIG.	unidade	86	R\$ 47,26
17	150652	Balança Digital. Equipada com sensor de alta precisão, base resistente e interruptor automático. Superfície de vidro temperado, capacidade para até 150KG e visor em LCD. Zera/desliga automaticamente após o uso.	unidade	12	R\$ 89,71
18	150652	Banco de Wells Portátil. Feito com estrutura em MDF de 18 mm; altura 31 cm; comprimento 64,5 cm; largura 40 cm; espessura 2 cm e peso 3,400 kg.	unidade	7	R\$ 296,43
19	252372	Banco Sueco medindo 4m de comprimento, com altura aproximada de 30cm e largura de 30cm. Produzido em madeira pinus com tratamento anti fungo, lixado, emparelhado e envernizado, deixando a superfície lisa e sem risco de soltura de farpas. Parte inferior com trave de equilíbrio de 10cm de largura.	unidade	13	R\$ 887,39
20	370711	Barra em Aço Maciço de 40 cm. Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em zinco. Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Suporta até 180 kg de carga. Acompanha 1 par de presilhas.	unidade	10	R\$ 62,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

21	370708	Barra em Aço Maciço de 1.20 m. Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em zinco. Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 6kg. Acompanha 1 par de presilhas.	unidade	7	R\$ 147,53
22	370710	Barra em Aço Maciço de 1.50m. Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em zinco. Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 7,5kg. Acompanha 1 par de presilhas.	unidade	6	R\$ 181,00
23	112291	Barreira para Treinamento de Agilidade. Com altura ajustável de 6 até 50 cm, com largura de 66 cm. Fabricado de PVC de alta qualidade e resistência. Marca de referência: Vinex.	unidade	24	R\$ 48,91
24	112291	Barreira de PVC para Treinamento Físico. Largura de 60 até 70 cm. Altura ajustável: 38, 46 e 53 cm. Fabricado de material plástico de alta resistência. Ajuste de altura com botões retráteis.	unidade	17	R\$ 93,47
25	112291	Barreira de Atletismo. Produzida de aço com travessão macio para treinamento. Alturas reguláveis: 40, 50 e 60 cm. Largura: 1 m. Feita de tubos de aço galvanizado. Travessão forrado com espuma de alta densidade e revestido com lona resistente. Sistema inteligente de ajuste de altura.	unidade	27	R\$ 380,75
26	112291	Barreira de Atletismo. Produção tubular de aço com contrapeso. Construção de aço zincado (galvanizado por imersão a quente) com pintura a pó. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável.	unidade	6	R\$ 642,55
27	112305	Bastões de Revezamento para Atletismo Oficial. Fabricado em alumínio de alta resistência com pintura metálica. Conjunto com 8 unidades. Certificado pela IAAF. Marca de referência: Vinex.	conjunto	10	R\$ 149,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

28	112305	Bastões de Revezamento para Atletismo Oficial. Fabricado em plástico polietileno com alta densidade, não contém rebarbas ou sobras. Conjunto com 8 unidades. Recomendado para competições escolares. Certificado pela IAAF. Marca de referência: Vinex.	conjunto	6	R\$ 91,97
29	150652	Bloco de Partida para Atletismo Oficial. Fabricado em alumínio com apoios revestidos de borracha. Possui 18 ajustes de distância e 4 ajustes de inclinação. Acompanha 3 pinos removíveis para fixação em pista e uma chave do tipo L para ajustes. Pode ser utilizado em qualquer tipo de pista. Produzido conforme as regras da IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	20	R\$ 627,41
30	150652	Bloco de Partida para Atletismo. Fabricado em aço e PVC. Armação rígida em aço galvanizado com apoios de alumínio revestidos em PVC. Possui 14 ajustes de distância e acompanha 2 pinos removíveis para fixação em pista. Recomendado para treinamento e iniciação. Pode ser utilizado em qualquer tipo de pista. Marca de referência: Vinex.	unidade	12	R\$ 199,36
31	112305	Bola Bosu (meia bola) para Exercícios de Propriocepção. Confeccionada em material de PVC, antiderrapante e sistema anti-estouro. Suporta até 250 kg. Altura: 33 cm; Largura: 40 cm; profundidade: 93 cm. Cor: grafite. Acompanha uma bomba de ar e alças extens.	unidade	24	R\$ 388,87
32	112305	Bola de Goalball Oficial. Autorizada pela IBSA (International Blind Sport Federation) para esporte paraolímpico. A bola possui um guizo em seu interior que emite sons. Peso aproximado de 1250g. Diâmetro aproximado de 24-25cm. Circunferência aproximada de 75,5-78,5cm. Material de borracha, com sinos dentro, na cor azul.	unidade	15	R\$ 1.043,30
33	464701	Bola de Futsal com Guizo Oficial. Confeccionada em PU, com 32 gomos. Miolo substituível. Circunferência aproximada de 61 a	unidade	12	R\$ 136,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		64 cm. Peso aproximado de 480g. Costurada à mão. Marca de referência: Penalty com Guizo Interno			
34	150563	Bola de Futebol de Areia Oficial. Construção: Ultra Fusion. Com 12 gomos. Miolo: Cápsula SIS. Composição: em PU Pró Ultra 100%. Câmara: 6D com borracha butílica. Câmara Interna: Evacel. Forro: Termofixo. Material: Micropower. Sistema Termotec. Composição: em PU Pró Ultra 100%. Peso aproximado: 410 - 450 g. Circunferência: 68 - 70 cm. Marca de referência: Penalty Beach Soccer Ultrafusion IX.	unidade	41	R\$ 102,90
35	112305	Bola de Padel Oficial. Tubo com 3 bolas. Bola oficial do Pró-Tour e das Federações da Espanha e Portugal. Feltro resistente (Regular Duty Felt). Nas cores branca ou amarela com diâmetro variando entre de 6,35 a 6,77cm e o peso entre 56,0 e 59,4g. Marca de referência: Head Padel Pró.	unidade	8	R\$ 40,10
36	75108	Bola de Squash Oficial. Tubo com 3 bolas. Cor preta, logo da WSF, PSA e WISPA. Composta de borracha de alta qualidade, possui polímero hidrocarboneto em sua confecção. Peso de 29 g. Marca de referência: Dunlop Revelation Pró XX	unidade	10	R\$ 60,52
37	75060	Bola de Tênis Oficial. Tubo contendo 3 bolas. Alta densidade e alta qualidade de costura, feitas com feltro misto, composto por lã natural e nylon. 23 cm de circunferência. Bola aprovada pela ITF (Federação Internacional de Tênis). Marca de referência: Head Master.	unidade	102	R\$ 24,90
38	75078	Bola de Tênis de Mesa Oficial 3 Estrelas. Contendo 6 unidades. Constituída de acetato de celuloide. Cor branca e acabamento sem emendas. Diâmetro de 40mm, nível 3 estrelas. Aprovada pela I.T.T.F.	conjunto	230	R\$ 33,23
39	75060	Bola de Tênis de Areia Oficial (Beach Tênis). Feita de feltro resistente. Embalagem com 3 bolas , cor amarelo e laranja. Aprovada pela ITF. Marca de	conjunto	68	R\$ 43,32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		referência: Adidas Aditour.			
40	150805	Bola de Frescobol Oficial. Produzida em borracha macia de alta qualidade, na cor azul. Tubo com 3 unidades. Marca de referência: Wilson Blue Bullet.	tubo	164	R\$ 42,23
41	150805	Bola de Tacobol Oficial. Bola tamanho número 3. Confeccionada em borracha. Com 6 cm de diâmetro. Marca de referência. Klopff	unidade	130	R\$ 13,64
42	150563	Bola de Iniciação Nº 6. Fabricada com borracha texturizada, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: aproximadamente 30cm; Peso: 115 a 135g. Moldagem matrizada câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante). Marca de Referência: Bola Silme Iniciação de Borracha Nº6.	unidade	39	R\$ 15,90
43	150563	Bola de Iniciação nº 8. Fabricada em borracha texturizada, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 40cm; Peso: 110 a 180g; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante). Marca de Referência: Bola Penalty Iniciação de Borracha Nº8	unidade	49	R\$ 25,61
44	150563	Bola de Iniciação nº 10. Fabricada em borracha texturizada, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 50cm; Peso: 180 a 250g; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante). Marca de Referência: Bola Penalty Iniciação de Borracha Nº10	unidade	54	R\$ 29,50
45	150563	Bola de Iniciação nº 12. Fabricada em borracha texturizada, com miolo substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 57cm; Peso: 250 a 320g; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante). Marca de Referência: Bola Penalty Iniciação de Borracha Nº12.	unidade	34	R\$ 26,93
		Bola de Iniciação nº 14. Fabricada em borracha texturizada, com miolo			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

46	150563	substituível e lubrificado. Circunferência: Aproximadamente 68cm; Peso: 350 a 450g; Moldagem matrizada e câmara butil; Revestimento borracha aderente (não deslizante). Marca de Referência: Bola Penalty Iniciação de Borracha N°14	unidade	19	R\$ 24,93
47	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 1 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Magussy	unidade	10	R\$ 48,72
48	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 2 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Magussy	unidade	12	R\$ 56,80
49	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 3 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Magussy	unidade	8	R\$ 63,60
50	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 4 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Magussy	unidade	2	R\$ 70,44
51	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 5 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Magussy	unidade	6	R\$ 89,24
52	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 6 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Liveup Sports	unidade	3	R\$ 94,22
53	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 8 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Liveup Sports	unidade	3	R\$ 103,53
54	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 10 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que	unidade	3	R\$ 114,27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Liveup Sports			
55	150805	Bola de Peso. Slam Ball . Peso de 12 kg . Fabricação de borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola. Marca de Referência: Liveup Sports	unidade	3	R\$ 129,62
56	450263	Bola de Peso. Medicine Ball sem Alça . Peso de 1 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Possibilita o quicar da bola . Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola.	unidade	10	R\$ 67,57
57	449710	Bola de Peso. Medicine Ball sem Alça . Peso de 2 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Possibilita o quicar da bola . Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola.	unidade	21	R\$ 86,90
58	449711	Bola de Peso. Medicine Ball sem Alça . Peso de 3 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Possibilita o quicar da bola . Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola.	unidade	8	R\$ 106,24
59	339971	Bola de Peso. Medicine Ball sem Alça . Peso de 4 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Possibilita o quicar da bola . Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola.	unidade	12	R\$ 125,57
60	255852	Bola de Peso. Medicine Ball sem Alça . Peso de 5 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Possibilita o quicar da bola . Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola.	unidade	5	R\$ 137,50
61	150805	Bola de Peso. Medicine Ball sem Alça . Peso de 6 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Possibilita o quicar da bola . Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola.	unidade	4	R\$ 164,24
62	150805	Bola de Peso. Medicine Ball sem Alça . Peso de 8 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Possibilita o quicar da bola . Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola.	unidade	3	R\$ 234,23
		Bola de Peso. Medicine Ball sem Alça . Peso de 10 kg . Fabricação			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

63	150805	em borracha . Resistente ao impacto. Possibilita o quicar da bola . Textura que garanta aderência. Com bico para inflar a bola.	unidade	3	R\$ 275,33
64	449711	Bola de Peso. Bola de Medicine Ball com Alça . Peso de 3 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência na pegada das duas alças . Com bico para inflar a bola.	unidade	23	R\$ 186,16
65	339971	Bola de Peso. Bola de Medicine Ball com Alça . Peso de 4 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência na pegada das duas alças . Com bico para inflar a bola.	unidade	9	R\$ 204,15
66	444210	Bola de Peso. Bola de Medicine Ball com Alça . Peso de 5 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência na pegada das duas alças . Com bico para inflar a bola.	unidade	11	R\$ 245,24
67	150805	Bola de Peso. Bola de Medicine Ball com Alça . Peso de 6 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência na pegada das duas alças . Com bico para inflar a bola.	unidade	3	R\$ 371,43
68	439124	Bola de Peso. Bola de Medicine Ball com Alça . Peso de 7 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência na pegada das duas alças . Com bico para inflar a bola.	unidade	7	R\$ 297,15
69	150805	Bola de Peso. Bola de Medicine Ball com Alça . Peso de 8 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência na pegada das duas alças . Com bico para inflar a bola.	unidade	3	R\$ 429,77
70	150805	Bola de Peso. Bola de Medicine Ball com Alça . Peso de 9 kg . Fabricação em borracha . Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência na pegada das duas alças . Com bico para inflar a	unidade	3	R\$ 550,19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		bola.			
71	150805	Bola de Peso. Bola de Medicine Ball com Alça. Peso de 10 kg. Fabricação em borracha. Resistente ao impacto. Textura que garanta aderência na pegada das duas alças. Com bico para inflar a bola.	unidade	7	R\$ 533,57
72	150805	Bola de Peso. Wall Ball. Peso de 2 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	8	R\$ 171,57
73	150805	Bola de Peso. Wall Ball. Peso de 3 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	2	R\$ 143,62
74	150805	Bola de Peso. Wall Ball. Peso de 4 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	8	R\$ 140,29
75	150805	Bola de Peso. Wall Ball. Peso de 5 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	3	R\$ 167,96
76	150805	Bola de Peso. Wall Ball. Peso de 6 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	12	R\$ 140,00
77	150805	Bola de Peso. Wall Ball. Peso de 7 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	2	R\$ 206,34
78	150805	Bola de Peso. Wall Ball. Peso de 8 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	7	R\$ 150,00
79	150805	Bola de Peso. Wall Ball. Peso de 9 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência.	unidade	2	R\$ 192,99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.			
80	150805	Bola de Peso. Wall Ball . Peso de 10 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	7	R\$ 159,97
81	150805	Bola de Peso. Wall Ball . Peso de 12 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	2	R\$ 169,97
82	150805	Bola de Peso. Wall Ball . Peso de 14 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	2	R\$ 195,67
83	150805	Bola de Peso. Wall Ball . Peso de 16 kg. Confeccionado em material emborrachado de alta resistência. Costura reforçada. Enchimento em granalha de ferro e tecido. Diâmetro aproximado de 40 cm.	unidade	1	R\$ 218,23
84	150805	Bola de Rugby Oficial. Confeccionada de borracha expandida. Câmara butílica. Costura. Miolo de borracha. 4 gomos. Circunferência de 58 - 62 cm. Peso aproximado 350 - 440 g. Marca de referência: Bola de Rugby Penalty Pró 4.	unidade	57	R\$ 101,28
85	150563	Bola de Futebol Americano Oficial. Confeccionada em Poliuretano. Costurada. Câmara feita com borracha butílica e sistema de balanceamento. Miolo removível com válvula auto-lubrificada. Circunferência aproximada: 53 - 55 cm. Peso do produto: 410 - 430g. Marca de referência: Penalty VIII.	unidade	34	R\$ 74,01
86	150805	Bola de Espiribol Oficial. Confeccionada em PVC. Com 8 gomos costurados a mão. Miolo Slip System, removível e lubrificada. Diâmetro: 58 a 62 cm. Peso: 420-450g. Câmara em borracha Butílica. Marca de referência: Bola de Espiribol	unidade	37	R\$ 91,63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Penalty VIII.			
87	255114	Bola de Voleibol de Praia Oficial. Costurada e aprovada e com selo da CBV e FIVB. Sem absorção de água. Confeccionada com material sintético macio e resistente com tecnologia Twistlock. Câmara feita de borracha butílica. Com 10 gomos, de 66 a 68 cm e pesando aproximadamente de 260 a 280g. Com miolo lubrificável e removível. Marca de Referência: Mikasa VLS 300	unidade	100	R\$ 336,63
88	403837	Bola de Voleibol de Quadra Oficial. Produzida em poliuretano. Tecnologia Cápsula SIS. Sistema Termotec de dupla colagem. 18 gomos. Câmara Airbility e miolo removível Slip System. Certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) e da Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Diâmetro: 65 - 67 cm. Peso: 260 - 280 g. Marca de referência. Penalty 8.0 Pró IX.	unidade	205	R\$ 251,93
89	305578	Bola de Basquetebol Feminino Oficial. Feita com 100% Microfibra Resistente com sistema aracnum. Aprovada pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) e CBB (Confederação Brasileira de Basquete). Câmara 6D de borracha butílica apresentando 6 discos posicionados simetricamente. Miolo lubrificado e removível com tecnologia Capsula Sis. Circunferência aproximada: 72,4 - 73,7 cm. Peso aproximado: 510 - 567 g. Marca de referência: Bola Basquete Penalty 6.8 Crossover IX ou X	unidade	133	R\$ 229,93
90	375638	Bola de Basquetebol Masculino Oficial. Feita com 100% Microfibra resistente com sistema aracnum. Aprovada pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) e CBB (Confederação Brasileira de Basquete). Câmara 6D de borracha butílica apresentando 6 discos posicionados simetricamente. Miolo lubrificado e removível com tecnologia Capsula Sis. Circunferência aproximada: 75 - 78	unidade	148	R\$ 235,63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		cm. Peso aproximado: 600 650 g. Marca de referência: Bola Basquete Penalty 7.8 Crossover IX ou X			
91	335488	Bola de Handebol de Quadra Feminino Oficial. Costurada a mão, com 32 gomos. Confeccionada com PU Ultra grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Diâmetro: 54 - 56 cm, peso: 325 - 400 g, Câmara Airbility feita em borracha butílica, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Marca de referência: Penalty H2L Suécia Ultra Grip.	unidade	177	R\$ 153,89
92	450232	Bola de Handebol de Quadra Masculino Oficial. Costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra grip. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Diâmetro: 58 - 60 cm, peso: 425 - 475 g, Câmara Airbility feita em borracha butílica, Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Marca de referência: Penalty H3L Suécia Ultra Grip.	unidade	167	R\$ 156,27
93	272911	Bola de Handebol de Areia Feminino Oficial (Beach Handball). Medidas Aproximadas: Circunferência - 49 -51 cm.; Peso - 230 - 300 g. Matrizada, confeccionada com borracha. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Câmara Airbility. Costurada com material em PU Ultra Grip. Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Marca de referência: Kempa Dune tamanho 2	unidade	34	R\$ 119,61
94	450234	Bola de Handebol de Areia Masculino Oficial (Beach Handball). Medidas Aproximadas: Circunferência - 51 - 53 cm.; Peso - 270 - 330 g. Matrizada, confeccionada com borracha. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB). Câmara Airbility. Costurada com	unidade	33	R\$ 121,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		material em PU Ultra Grip. Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Marca de referência: Kempa Dune tamanho 3			
95	450241	Bola de Futebol de Campo Oficial. Sistema Termotec. Com 8 gomos. Confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel. Diâmetro: 68 - 70 cm, Peso: 420 - 445 g, Câmara: Câmara Airbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado, Aprovada pela FIFA. Marca de referência: Penalty S11 Pró FIFA.	unidade	121	R\$ 138,90
96	403733	Bola de Futsal Oficial. Confeccionada com Poliuretano Pró, com 11 gomos, sem costura, ligados através da tecnologia Termotec. Além disso, o modelo conta com uma camada de dupla colagem que, ligada ao sistema Neotec, oferece amortecimento interno e reforça a junção dos gomos. Conta com câmara 6D feita em borracha butílica e traz miolo lubrificado e removível que contém um bico alongado que envolve a agulha e retém o ar. 68 a 70 cm de circunferência. Peso de 410 a 450 g. Aprovada pela CBFS e pela FIFA. Marca de Referência: Penalty Max 1000 X.	unidade	254	R\$ 198,46
97	150805	Bola de Futevôlei Oficial. Produzida com a tecnologia Termotec. Composição 100% TPU. Peso Aproximadamente 396 - 450 g. Com 8 gomos. Com Costura. Circunferência aproximada de 68 - 70 cm. Marca de referência: Penalty Futevôlei Pro VIII Ultra Fusion.	unidade	65	R\$ 150,96
98	150805	Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça. Com sistema antiestouro. Suporta até 200 kg. Diâmetro de 45 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp	unidade	23	R\$ 39,63
99	411185	Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça. Com sistema antiestouro. Suporta até 200 kg. Diâmetro de 55 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp	unidade	22	R\$ 57,35
100	411183	Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça. Com sistema antiestouro. Suporta até 200 kg. Diâmetro de	unidade	24	R\$ 50,66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		65 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp			
101	411184	Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça. Com sistema antiestouro. Suporta até 200 kg. Diâmetro de 75 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp	unidade	22	R\$ 71,43
102	458829	Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça. Com sistema antiestouro. Suporta até 200 kg. Diâmetro de 85 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp	unidade	2	R\$ 64,45
103	150805	Bola Ginástica Profissional. Bola Suíça com Extensores Elásticos. Com sistema antiestouro. Acompanha 02 extensores elásticos de tensão média e bico reserva. Suporta até 200 kg. Diâmetro de 65 cm. Composição de borracha. Marca de Referência: LiveUp	unidade	13	R\$ 96,18
104	464732	Bola de Ginástica Rítmica Oficial com glitter 300g. Fabricada em policloreto vinílico ultra. Miolo de válvula pro system calibrável. Bola fabricada em conformidade com as normas da FIG. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.	unidade	20	R\$ 41,04
105	365687	Bola de Ginástica Rítmica Oficial com glitter 400g. Fabricada em policloreto vinílico ultra. Miolo de válvula pro system calibrável. Bola fabricada em conformidade com as normas da FIG. Acompanha bolsa do tipo rede para facilitar o transporte e armazenamento, confeccionada em fio de seda trançada 4mm, 2 cores, malha 7x7cm.	unidade	37	R\$ 78,00
106	466233	Bola de Pebolim. Blister com 06 bolas. Cada bola com 3,5 cm de diâmetro. Fabricada em termo plástico (material utilizado de alto impacto). Cor branca. Marca de referência: Klopff.	blister	78	R\$ 28,77
107	112305	Bolsa Térmica – contendo gel térmico não tóxico. Pode ser usada quente ou fria. Para aplicação de calor ou frio. Medidas:	Unidade	58	R\$ 32,79



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		15,8x23,5cm, reutilizável, seladas e não congela podendo ser resfriada no freezer, aquecida no micro-ondas ou na água quente.			
108	258403	Bomba para encher bolas. Dupla ação. Agulha em liga de zinco com tampa de borracha. Mangueira de ar em borracha com Nylon liga de zinco. Tubo em policarbonato. Haste em acrilato nitrílico butadieno estireno. Marca de referência: Penalty Sac.	unidade	81	R\$ 36,60
109	112305	Bússola – p/mapa, c/régua, fabricada com plástico de alto impacto, ponteiro luminoso e líquido, lupa, régua de 13 cm e cordão.	unidade	83	R\$ 38,86
110	150652	Cabo de aço para rede de voleibol - galvanizado, flexível com 1/8 de espessura, com laços de fixação com nicropress ou similar, revestido em PVC, comprimento de 20 metros.	unidade	47	R\$ 87,34
111	150652	Caixa Térmica. Capacidade 34 litros. Composição: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de pead (polipropileno de alta densidade); dimensões externas: boca: 43 cm; base: 37 cm; altura: 41cm; profundidade: 29cm; alça externa com trava para facilitar o transporte; suporte externo para 4 copos embutido na tampa.	unidade	19	R\$ 69,70
112	150652	Caixa ou plataforma para Treinamento de Pliometria. Com, no mínimo, 3 níveis. Estrutura fabricada em tubos quadrados de aço de carbono ou madeira naval. Base produzida com borracha antiderrapante. Cada conjunto inclui caixas/plataformas empilháveis, a partir de 30 cm de altura, formando uma escada.	unidade	11	R\$ 649,32
113 G1	150652	Calças goleiro. Masculina, futebol de campo. 100% poliéster, com reforço acolchoado nas laterais e joelhos; elástico reforçado e cordão na cintura; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	10	R\$ 106,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

114 G1	150652	Calças goleiro 100% poliéster (feminino) - com reforço acolchoado nas laterais e joelhos; elástico reforçado e cordão na cintura; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	9	R\$ 85,33
115 G1	150652	Calças goleiro 100% poliéster, para futsal feminino , com reforço acolchoado nas laterais e joelhos; elástico reforçado e cordão na cintura; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	17	R\$ 112,30
116 G1	150652	Calças goleiro 100% poliéster, para futsal masculino - com reforço acolchoado nas laterais e joelhos; elástico reforçado e cordão na cintura; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	17	R\$ 118,99
117 G1	150652	Calças goleiro 100% poliéster, para handebol feminino - com reforço acolchoado nas laterais e joelhos; elástico reforçado e cordão na cintura; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	17	R\$ 95,60
118 G1	150652	Calças goleiro 100% poliéster, para handebol masculino - com reforço acolchoado nas laterais e joelhos; elástico reforçado e cordão na cintura; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	17	R\$ 95,60
119 G2	150652	Calções de linha para futsal feminino – confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g; com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	90	R\$ 67,37
		Calções de linha para futsal masculino – confeccionados em			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

120 G2	150652	tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g; com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 11; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	75	R\$ 63,77
121 G2	150652	Calções de linha para handebol feminino - confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	44	R\$ 46,66
122 G2	150652	Calções de linha para handebol masculino - confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 2 a 13; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	79	R\$ 37,24
123 G2	150652	Calções para basquetebol feminino - confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	77	R\$ 61,63
124 G2	150652	Calções para basquetebol masculino - confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12;	unidade	57	R\$ 53,46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.			
125 G2	150652	Calções para voleibol feminino - confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	72	R\$ 49,96
126 G2	150652	Calções para voleibol masculino - confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; com forro 100% algodão, elástico reforçado e cordão; numeração de 1 a 12; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	58	R\$ 53,32
127	150652	Calibrador Digital Eletrônico. Aparelho para calibrar bolas de várias modalidades esportivas. Acompanha duas agulhas e manual de instruções. Marcas de referência: Penalty .	unidade	19	R\$ 179,00
128	444298	Cama Elástica Jump (Trampolim Profissional). 36 Molas. Suporta até 150kg. Com 6 pés de sustentação. Tubo de aço carbono com pintura eletrostática. Cor preta. Medidas aproximadas de 95x30.	unidade	89	R\$ 354,02
129 G3	150652	Camisetas de linha para futebol de campo feminino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 2 a 21. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	56	R\$ 40,41
130 G3	150652	Camisetas de linha para futebol de campo masculino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido	unidade	66	R\$ 40,41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 130 g. Numeração de 2 a 21. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.			
131 G3	150652	Camisetas de linha para futsal feminino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 2 a 11. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	72	R\$ 40,41
132 G3	150652	Camisetas de linha para futsal masculino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 2 a 11. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	57	R\$ 43,83
133 G3	150652	Camisetas de linha para handebol masculino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 2 a 13. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	79	R\$ 43,83
134 G3	150652	Camisetas manga curta goleiro para futebol de campo feminino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; numeração 1 e 22; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	9	R\$ 52,89
		Camisetas manga curta goleiro para futebol de campo Masculino			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

135 G3	150652	- com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 130 g.; numeração 1 e 22; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	9	R\$ 52,89
136 G3	150652	Camisetas manga curta goleiro para futsal feminino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; numeração 1 e 22; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	13	R\$ 52,89
137 G3	150652	Camisetas manga curta goleiro para futsal masculino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; numeração 1 e 22; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	13	R\$ 57,97
138 G3	150652	Camisetas manga curta goleiro para handebol feminino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; numeração 1 e 22; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	31	R\$ 57,97
139 G3	150652	Camisetas manga curta goleiro para handebol masculino - com gola olímpica, confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster, técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g.; numeração 1 e 22; Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP. Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	11	R\$ 57,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

140 G3	150652	Camisetas para basquetebol feminino - manga cavada, gola V; confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 1 a 12. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	57	R\$ 57,97
141 G3	150652	Camisetas para basquetebol masculino - manga cavada, gola V; confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 1 a 12. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	57	R\$ 57,97
142 G3	150652	Camisetas para voleibol feminino - estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais; confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 1 a 12. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	89	R\$ 57,97
143 G3	150652	Camisetas para voleibol masculino - estilo regata, gola V, com frisos na gola, manga e laterais; confeccionadas em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 1 a 12. Tamanho adulto: GG; G; M; P; PP; Nas cores: branco, vermelho e verde. Obs.: com a possibilidade de incluir mais cores.	unidade	69	R\$ 57,97
144	467644	Caneleira para Futebol e Futsal. Masculina e Feminina. Fechamento com velcro. Com tornozeleira em poliéster e elastodieno. Composta 100% Polipropileno com camada de EVA.	par	110	R\$ 12,50
		Carrinho para Demarcar Gramados e Pistas com Cal ou			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

145	150652	Talco. Próprio para demarcação com tinta de pistas de atletismo e campos de grama. Com sinalizador de direção, e tanque com capacidade para aproximadamente 15 kg. Fabricado em aço galvanizado e pintado. Com três rodas de nylon com rolamentos. Largura de saída de aproximadamente 7 cm. Marca de referência: Pista e Campo.	unidade	6	R\$ 1.659,40
146	150383	Carrinho para Transporte de Materiais de Atletismo. Composto pela caixa, 4 rodas, cabo metálico e tampa. Ideal para o transporte dos materiais de atletismo. Produto prático e versátil, feito em plástico polipropileno de alta durabilidade. Medindo aproximadamente 107 cm de comprimento, 81 cm de altura, 71 cm de largura e 372 litros de capacidade. Marca de referência: Azul Esportes.	unidade	6	R\$ 824,16
147	150383	Carrinho para Transporte e Armazenagem de Bolas. Modelo retrátil/dobrável. Altura 60 cm. Profundidade 45 cm. Comprimento 60 cm. Diâmetro da Rodinha 5 cm em PU com rotação de 360°. Altura do carrinho montado: 90 cm. Material de Nylon. Armação em alumínio. Usado para bolas de modalidades como: Basquete, Futebol, Vôlei, Handebol etc. Marca de referência: Pista e Campo.	unidade	18	R\$ 444,13
148	29807	Cartão de Árbitro Profissional. Contém Case para guardar os cartões amarelo e vermelho. Cartões confeccionados em PVC laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo. Contém: 02 Cartões, 01 mini lápis. Dimensão Aproximada (A x L): 11 x 8 cm. Marca de referência: Penalty.	unidade	23	R\$ 11,00
149	150652	Cinto de Tração Duplo: Composto por 06 tubos elásticos (látex) de borracha trançado e revestido, com um par de empunhadura/manopla e conexão com mosquetão possibilitando o encaixe e desencaixe dos elásticos. Cintos com circunferência abdominal de 110cm, com duas fitas de velcro	unidade	7	R\$ 277,94



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		regulável na cintura para melhor ajuste. Tensão extraforte (Carga aproximada de 40kg quando esticado). Comprimento do Elástico de 80cm e esticado 140cm.			
150	150652	Cinto de Tração Duplo para Treinamento Esportivo. Cintos de liberação rápida com fechamento em velcro. Acompanha três elásticos de 100cm de tensão média, dois puxadores e uma fita de ancoragem. Elástico revestido em tecido, garantindo durabilidade e segurança. O equipamento acompanha dois cintos de tração ajustáveis de liberação rápida, três elásticos de um metro e de tensão média, dois puxadores e uma fita de ancoragem. O elástico é terminado em mosquetões e revestido de tecido para garantir maior durabilidade e segurança durante os treinamentos. Marca de referência: Muvin.	unidade	34	R\$ 143,97
151	150652	Cinto de Resistência Vertical para Impulsão. Composto por um cinto, duas caneleiras, ambos com fechamento em velcro, dois elásticos de 32 cm revestidos em tecido para maior durabilidade e segurança durante os exercícios. Os cintos e tornozeleiras são ajustáveis, podendo se adaptar ao corpo do atleta. Tornozeleiras e cinturão em Nylon e Elásticos em Látex envolvidos em tecido. Cor: Cinto e tornozeleira pretos com elásticos laranja. Tamanho: 20 x 33 (L x A) cm (dimensões aproximadas). Comprimentos elásticos: 32 cm. Tensão dos Elásticos: Forte. Contém: 1 (um) cinto com fecho em velcro; 2 (duas) caneleiras com fechamento em velcro; 2 (dois) elásticos revestidos por tecido com mosquetões nas pontas.	unidade	8	R\$ 139,90
152	150168	Cola para Handebol. Cola profissional em pote de 500g. Marca de Referência: Handcola	unidade	30	R\$ 69,96
153	150652	Colchão para Área de Queda. Indicado para salto em altura, ginástica artística, academia, entre outras modalidades. Medidas	unidade	5	R\$ 2.769,15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		totais: 4,00 x 2,50 x 0,50 m. Módulos feitos de espuma especial com bolsões de ar, que proporcionam uma aterrissagem suave com revestimento impermeável resistente. Alças de transporte e respiro lateral. Top pad (manta superior) macia resistente aos pregos de sapatilhas.			
154	150652	Colchão para Área de Queda. Modelo gordo confeccionado em espuma especial com densidade D28, revestido em lona vinílica de alta resistência KP 1000. Medindo 3 metros de comprimento, 1,9 metros de largura x 0,30 metros de espessura. Possui telas de nylon nas laterais para saída de ar e alças para transporte, fixadas com solda eletrônica. Indicado para salto em altura, ginástica artística, academia, entre outras modalidades.	unidade	2	R\$ 2.296,63
155	150652	Colchão Sarneige. Produzido em espuma AG100, coberto em lona vinílica KP500 ou KP1000, possui velcro nas laterais possibilitando a formação de esteiras ou tabladros e ponteira em couro natural. Medindo 190 cm de comprimento, 120 cm de largura e 6 cm de espessura.	unidade	13	R\$ 518,26
156	139572	Colchonete. Confeccionado em espuma com, no mínimo, 05 cm de espessura, 120 cm de comprimento e 60 cm de largura. Possui zíper em uma das laterais, possibilitando a troca da capa, se necessário. Densidade D60. Confeccionado em espuma revestido de bagum. Cor: Preto.	unidade	278	R\$ 80,34
157	150652	Coletes - dupla face, com debrum aberto, com elástico lateral na parte inferior; confeccionados em tecido dry, 100% poliéster; técnica de impressão em transfer sublimático (100% sublimação); gramatura 160 g. Numeração de 1 a 20; Tamanho: GG; G; M; P; PP.	unidade	690	R\$ 18,90
158	150652	Cone de Sinalização 50 cm. Fabricado em borracha, possui cavidade superior para encaixe de bandeiras. Indicado para sinalização ou treinamento. Medindo 50 cm de altura e 28 cm	unidade	151	R\$ 20,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		de diâmetro da base, pesando aproximadamente 0,6 kg. Base siliconada conforme as normas da ABNT.			
159	150652	Cone de Sinalização 75 cm. Fabricado em borracha, possui duas cavidades para encaixe de bandeiras, cordas e obstáculos. Medindo 75 cm de altura, por 31,5 cm de diâmetro da base. Ideal para sinalização ou treinamento. Base siliconada conforme as normas da ABNT.	unidade	91	R\$ 55,30
160	464862	Cone para Treinamento Esportivo. Fabricado em polietileno, com base quadrada , proporcionando melhor aderência. Medindo 23 cm de altura e base quadrada de 13,5 cm cada lado. Unidade. Cor: Laranja ou Verde ou Amarelo ou Vermelho ou Azul ou Preto. Marca de referência: Azul Esportes.	unidade	170	R\$ 11,02
161	464863	Cone para Treinamento Esportivo. Contém 10 unidades numerados de 0 a 9. Composição: Plástico. Cor: Laranja ou Verde ou Amarelo ou Vermelho ou Azul ou Preto. Altura: 24 cm. Base: 14 x 14 cm. Marca de referência: Azul Esportes.	conjunto	50	R\$ 47,93
162	464863	Cone para Treinamento de Agilidade. Modelo tartaruga (chapéu chinês). Fabricado em plástico. Com 5 cm de altura, 19 cm de diâmetro da base. Cor: Laranja ou Verde ou Amarelo ou Vermelho ou Azul ou Preto.	unidade	260	R\$ 2,57
163	264487	Coquilha para Goleiro de Handebol. Feita com cinta elástica reforçada de 80mm, um slip em poliéster para armazenar a conchilha, que conta com orifícios para ventilação e pode ser lavado separadamente, conservando a higiene do aparelho. A concha é feita de polietileno de alta tecnologia contra impacto e tem borda injetada em TR elástico que garante maior segurança e conforto ao atleta.	unidade	34	R\$ 55,08
164	444293	Corda de Pular Profissional. Fabricada em cabo de aço revestido em poliuretano, medindo	unidade	176	R\$ 34,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		aproximadamente 3m de comprimento podendo ser ajustado, com pegadores anatômicos e rolamento interno.			
165	150652	Corda Naval. Material: Polietileno. Pontas emborrachadas. Revestimento em Preto. Diâmetro: 40 mm. 10 metros de comprimento.	unidade	19	R\$ 117,60
166	464861	Corda para Ginástica Rítmica. 2,20 metros de comprimento e aproximadamente 9mm de diâmetro. 100% algodão. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso.	unidade	13	R\$ 18,70
167	464861	Corda para Ginástica Rítmica. 3,00 metros de comprimento e aproximadamente 9mm de diâmetro. 100% algodão. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso.	unidade	46	R\$ 34,31
168	464861	Corda para Ginástica Rítmica. 3,20 metros de comprimento e aproximadamente 9mm de diâmetro. 100% algodão. Acabamento nas pontas para evitar que a corda desfie com o uso.	unidade	1	R\$ 35,43
169	116378	Cotoveleira Profissional para Esportes. 01 Par. Tamanho P. Fabricada em poliéster 91% e elastano 9%. Apresenta placas com a tecnologia neogel. As costuras são reforçadas e planas para mais conforto e durabilidade. Tecido não encharca. Tecnologia: Neogel. Circunferência aproximada de 26 a 28 cm. Dimensões Aproximadas de 26cm de altura e 9cm de largura	par	33	R\$ 49,57
170	116378	Cotoveleira Profissional para Esportes. 01 Par. Tamanho M. Fabricada em poliéster 91% e elastano 9%. Apresenta placas com a tecnologia neogel. As costuras são reforçadas e planas para mais conforto e durabilidade. Tecido não encharca. Tecnologia: Neogel. Circunferência aproximada de 28 - 30 cm. Dimensões Aproximadas de 28 cm de altura e 11 cm de largura.	par	36	R\$ 49,57
171	116378	Cotoveleira Profissional para Esportes. 01 Par Tamanho G. Fabricada em poliéster 91% e	par	34	R\$ 49,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		elastano 9%. Apresenta placas com a tecnologia neogel. As costuras são reforçadas e planas para mais conforto e durabilidade. Tecido não encharca. Tecnologia: Neogel. Circunferência aproximada de 32 a 34 cm. Dimensões Aproximadas de 30 cm de altura e 13 cm de largura.			
172	150652	Cronômetro Digital. Aferido, progressivo e regressivo (formato 9H59M59S999), à prova d' água, unidade de medida: 1/1000 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, 999 milésimos. Modos de cronometragem: tempo líquido, tempo de volta, tempo intermediário, tempo de 1º à 100º lugar, capacidade para armazenar 100 memórias cada tela de horas: horas, minutos, segundos, AM-PM, ano, mês, dia, e dia da semana, modo de exibição (12 e 24), registro fast lap que exibe a volta mais rápida entre todos os tempos armazenados na memória, timer para intervalos, 12 alarmes/despertadores, contador de 0 a 99999, pulseira de resistência com cordão em Nylon, manual em português.	unidade	57	R\$ 95,32
173	447896	Dardo para Atletismo. 800g. Medindo aproximadamente 2,62m, empunhadura com 35mm de diâmetro e comprimento de 150mm, cabeça de 290mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó.	unidade	22	R\$ 345,27
174	150259	Dardo para Atletismo. 700g. Medindo aproximadamente 2,33m, empunhadura com 33mm de diâmetro e comprimento de 150mm, cabeça de 290mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó.	unidade	13	R\$ 317,60
175	444777	Dardo para Atletismo. 600g. Medindo aproximadamente 2,23m, empunhadura com 30mm de diâmetro e comprimento de	unidade	19	R\$ 296,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		140mm, cabeça de 280mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó.			
176	150259	Dardo para Atletismo. 500g de Alumínio. Medindo aproximadamente 2,06m, empunhadura com 29mm de diâmetro e comprimento de 140mm, cabeça de 260mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó.	unidade	18	R\$ 274,93
177	150259	Dardo para Atletismo. Peso: 800g. Material: bambu. Cabeça de ferro (pintado), empunhadura fabricada em corda de algodão.	unidade	11	R\$ 83,27
178	150259	Dardo para Atletismo. Peso: 700g. Material: bambu. Cabeça de ferro (pintado), empunhadura fabricada em corda de algodão.	unidade	7	R\$ 83,27
179	150259	Dardo para Atletismo. Peso: 600g. Material: bambu. Cabeça de ferro (pintado), empunhadura fabricada em corda de algodão.	unidade	9	R\$ 83,27
180	150259	Dardo para Atletismo. Peso: 500g. Material: bambu. Cabeça de ferro (pintado), empunhadura fabricada em corda de algodão.	unidade	2	R\$ 83,27
181	134023	Disco de Atletismo Oficial de 1,0 kg. Centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs de altíssima qualidade reforçado com fibra de vidro. Possui 70% do peso distribuído na borda do disco. Certificado IAAF.	unidade	18	R\$ 145,00
182	134023	Disco de Atletismo Oficial de 1,25 kg. Centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs de altíssima qualidade reforçado com fibra de vidro. Possui 70% do peso distribuído na borda do disco. Produzido conforme as regras da IAAF.	unidade	6	R\$ 289,90
183	134023	Disco de Atletismo Oficial de 1,5 kg. Centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs de altíssima qualidade reforçado com fibra de vidro. Possui 70% do peso distribuído na borda do disco. Produzido	unidade	12	R\$ 163,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		conforme as regras da IAAF.			
184	134023	Disco de Atletismo Oficial de 1,75 kg. Centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs de altíssima qualidade reforçado com fibra de vidro. Possui 70% do peso distribuído na borda do disco. Recomendado para competições e treinamento. Produzido conforme as regras da IAAF.	unidade	6	R\$ 191,00
185	134023	Disco de Atletismo Oficial de 2,0 kg. Centro e borda fabricados em aço galvanizado, pratos em plástico abs de altíssima qualidade reforçado com fibra de vidro. Possui 70% do peso distribuído na borda do disco. Recomendado para competições e treinamento. Produzido conforme as regras da IAAF.	unidade	14	R\$ 204,33
186	134023	Disco de Atletismo 1,0 kg. Fabricado em borracha de alta qualidade e resistência. Recomendado para treinamento e iniciação. Pode apresentar variação de peso de até 50g.	unidade	18	R\$ 67,27
187	134023	Disco de Atletismo 1,25 kg. Fabricado em borracha de alta qualidade e resistência. Recomendado para treinamento e iniciação. Pode apresentar variação de peso de até 50g.	unidade	6	R\$ 72,40
188	134023	Disco de Atletismo 1,5 kg. Fabricado em borracha de alta qualidade e resistência. Recomendado para treinamento e iniciação. Pode apresentar variação de peso de até 50g.	unidade	12	R\$ 76,27
189	134023	Disco de Atletismo 1,75 kg. Fabricado em borracha de alta qualidade e resistência. Recomendado para treinamento e iniciação. Pode apresentar variação de peso de até 50g.	unidade	7	R\$ 78,60
190	134023	Disco de Atletismo 2,0 kg. Fabricado em borracha de alta qualidade e resistência. Recomendado para treinamento e iniciação. Pode apresentar variação de peso de até 50g.	unidade	16	R\$ 85,93
191	150652	Disco de Frisbee Profissional. Produzido com polietileno.	unidade	72	R\$ 23,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Pesando aproximadamente 175g. Resistente e com aproximadamente 75cm de diâmetro.			
192	150652	Disco de Equilíbrio (proprioceptivo). Modelo inflável, com um dos lados rugoso. 33cm de diâmetro, com bomba de encher. Dimensões aproximadas de 33x33x8cm.	unidade	35	R\$ 82,41
193	150652	Disco de Equilíbrio (proprioceptivo). Modelo em prancha com pegada - 39cm de diâmetro. Estrutura em plástico ABS. Material da base de apoio no solo em borracha.	unidade	17	R\$ 133,15
194	150652	Disparador Sonoro para Largada/partida. Feito de madeira com duas abas presas por dobradiça (tipo claquete), duas placas de acrílico em formato meia-lua e duas alças de aço, dando maior firmeza ao dar o "disparo". Emite som tipo "disparo de pistola".	unidade	10	R\$ 202,53
195	150652	Dumbell 8 kg. Emborrachado com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	10	R\$ 69,39
196	150652	Dumbell 10 kg. Emborrachado com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	4	R\$ 86,70
197	150652	Dumbell 12 kg. Emborrachado com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	4	R\$ 104,04
198	150652	Dumbell 14 kg. Emborrachado com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	4	R\$ 121,38
		Dumbell 16 kg. Emborrachado			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

199	150652	com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	4	R\$ 138,72
200	150652	Dumbell 18 kg. Emborrachado com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	4	R\$ 156,06
201	150652	Dumbell 20 kg. Emborrachado com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	4	R\$ 173,40
202	150652	Dumbell 22 kg. Emborrachado com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	2	R\$ 190,74
203	150652	Dumbell 24 kg. Emborrachado com pegada recartilhada. Feita em ferro fundido e revestido com P.V.C Vinil (Emborrachado). Arruela de fixação, peso fixado na peça. Pegada: Recartilhada em alumínio.	unidade	2	R\$ 208,08
204	150652	Elástico de Tração com Velcro. Projetado para treinamento de força, resistência e equilíbrio. Composto de elástico de resistência, com 30cm de comprimento, preso, em ambas as pontas, a velcros ajustáveis. Marca de referência: Sportland.	unidade	23	R\$ 52,87
205	150652	Elástico Extensor para Bíceps e Tríceps. Material: Látex e manoplas revestidas em espuma. Dimensões: 100cm de comprimento; Peso: 0,4 Kg	unidade	33	R\$ 23,35
206	150652	Elástico Extensor 15 LB. Possui 2 pegadores com formato ergonômico em polipropileno e espuma de borracha macia. Produzido em Látex. Comprimento de 120 cm. Diâmetro total de 13	unidade	15	R\$ 40,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		mm. Cor vermelha. Tensão forte. Peso de 235g. Resistência estimada de 15LB.			
207	150652	Elástico Extensor 10 LB. Possui 2 pegadores com formato ergonômico em polipropileno e espuma de borracha macia. Produzido em Látex. Comprimento de 120 cm. Diâmetro total de 13 mm. Cor vermelha. Tensão média. Peso de 235g. Resistência estimada de 10LB.	unidade	15	R\$ 43,63
208	150652	Elástico Extensor 5 LB. Possui 2 pegadores com formato ergonômico em polipropileno e espuma de borracha macia. Produzido em Látex. Comprimento de 120 cm. Diâmetro total de 13 mm. Cor vermelha. Tensão leve. Peso de 235g. Resistência estimada de 5LB.	unidade	25	R\$ 23,38
209	150652	Equipamento para Antropometria. Estadiômetro Portátil com Estabilizador. Base: C-23,5 x L-13,5m; Afere até 210 cm; Fabricado em ABS; Peso: 3,2 Kg; Suporta até 350 Kg; Medidas da caixa: 67 x 36 x 18cm; Indicador de Leitura com tamanho ampliado; Acompanha estabilizador e Nível; Medidor de altura (Plano de Frankfurt); Estabilizador de régua com design "T" e ajuste de distância; Sistema de junção de peça na base, que evita atrito entre elas; Acabamento que facilita a higienização. Marca de Referência: Avanutri.	unidade	2	R\$ 416,33
210	150652	Equipamento para Antropometria. Estadiômetro Compacto de Parede. Estadiômetro vertical, fixo de parede, compacto, com fita de medição mecânica. Faixa de medição: de 0 até 220 cm. Resolução: em milímetros. Graduação: 1 mm. Tolerância: + / 5 mm em 220 cm. Matéria Prima: Plástico ABS injetado, fita de medição metálica. Instalação: Acompanha parafusos para fixação na parede. Marca de Referência: Balmak EST-221.	unidade	4	R\$ 58,99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

211	150652	Equipamento para Antropometria. Balança Antropométrica Digital. Material: Aço carbono. Pintura: Epóxi pó. Acabamento: Esmerado. Material da bandeja: Aço carbono. Material dos pés; Borracha. Estadiômetro: Até 2040 m com divisão de 0,5 cm. Pesagem - Capacidade x Divisão: 200 Kg x 50 g. Display / Visor: LED Vermelho de alto brilho. Display de peso: 5 Dígitos (Até 999,99). Teclado: 4 Teclas de fácil digitação. Tensão: 110/220. Fonte externa. Função: Liga / Desliga / Tara / Zero. Altura da coluna: 120 cm. Consumo máximo: 15 W. Dimensão da plataforma: 40 x 40 x 33 cm (CxLxA). Dimensão do indicador: 15 x 17 x 7 cm (CxLxA). Marca de Referência: Ramuza DP 200 kg.	unidade	3	R\$ 1.267,44
212	150652	Equipamento para Ginástica (Barras paralelas). Resistente com pintura a pó. Base de aço pesado com almofadas anti-marcação para a proteção do piso. Barras feitas de fibra de vidro e cobertas com madeira. Ajuste da altura de 175 cm a 230 cm e ajuste da largura entre 40 cm e 70 cm.	unidade	1	R\$ 13.663,27
213	461990	Equipamento para Ginástica (Cavalo com alças). Os pés são feitos de aço, com alças de alumínio com revestimento higroscópico e tampo feito de espessa almofada coberta com tecido revestido de PVC ou couro. Altura ajustável entre 110 e 150 cm. Corrente de amarrar no chão com manilha tensionadora. Marca de Referência: Rampazo Esportes.	unidade	1	R\$ 6.199,93
214	462005	Equipamento para Ginástica (Mesa de salto). Resistente e com pintura a pó. Base de aço pesado com almofadas anti-marcação para a proteção do piso. Topo coberto por tecido antiderrapante com espuma reativa para uma melhor recuperação. Altura ajustável de 81 cm a 115 cm.	unidade	1	R\$ 12.599,93
215	462018	Equipamento para Ginástica. (Trampolim Reuter com Molas). Estrutura das molas feita de aço	unidade	1	R\$ 2.016,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		resistente (mínimo de 5 molas). O quadro é revestido com pintura em pó para maior durabilidade, trampolim coberto com tecido de camurça. Dimensões aproximadas: 121 x 66 x 26 cm.			
216	462009	Equipamento para Ginástica (Trave de equilíbrio). Resistente com pintura a pó. Base de aço pesado com almofadas anti-marcação para a proteção do piso. 5,00 metros de comprimento. Ajuste de altura de 100 cm a 135 cm com variações de 5 cm. Duplo sistema de ajuste de altura de bloqueio para a segurança. Coberto com tecido antiderrapante.	unidade	1	R\$ 4.563,27
217	150652	Equipamento para Ginástica (Barra Fixa). Pistões de aço pesado galvanizado para uma vida mais longa. Barra horizontal feita de aço inoxidável montada na cabeça da coluna. Inclui cabos. Altura regulável de 175 cm a 285 cm, com variação de 5 cm.	unidade	1	R\$ 8.349,97
218	150652	Equipamento para Ginástica (Barras Paralelas Assimétricas). Barras feitas de fibra de vidro cobertas com madeira. Resistente com revestimento em pó. Base de aço pesado com almofadas anti-marcação para a proteção do piso. Barra inferior tem ajuste de 122 cm a 171 cm. Barra superior tem ajuste de 200 cm a 260 cm. Inclui cabos ajustáveis com tensores.	unidade	1	R\$ 12.294,95
219	150652	Equipamento para Musculação. Barra em Aço Maciço de 1.80m. Dimensões: 1,80m. Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em zinco. Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos. Suporta até 250kg de carga. Peso aproximado: 8,1kg. Acompanha 1 par de presilhas.	unidade	1	R\$ 209,00
220	150652	Equipamento para Musculação. Barra Oca de 40 cm. Cor: Cromado. Tipo: Oca. Material: Aço 1020. Acabamento: Polido. Peso máximo suportado: 40 Kg. Dimensões aproximadas do produto: 40 x 2.85 cm (C x D). Acompanha 1 par de presilhas.	unidade	1	R\$ 42,95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Marca de Referência: Polimet.			
221	150652	Equipamento para Musculação. Barra Oca de 1.20 m. Dimensões: 1,20 m. Capacidade: 40 Kg. Desenvolvida: Com aço de carbono cobreado e cromado. Acompanha 1 par de presilhas. Marca de Referência: Polimet.	unidade	1	R\$ 81,40
222	150652	Equipamento para Musculação. Barra Oca de 1.50 m. Dimensões: 1,50 m. Capacidade: 40 Kg. Desenvolvida: Com aço de carbono cobreado e cromado. Acompanha 1 par de presilhas. Marca de Referência: Polimet.	unidade	1	R\$ 103,67
223	150652	Equipamento para Musculação. Barra H em Aço Maciço 90 cm. Cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente, as barras maciças são confeccionadas em aço 1010/1020 polido redondo 1 1/8. Medindo 90 cm. Diâmetro: 27,5 mm. Acompanha presilhas.	unidade	2	R\$ 200,67
224	150652	Equipamento para Musculação. Barra W em Aço Maciço 1.20 m. Cromada em sistema de banho com tecnologia de proteção ao meio ambiente, as barras maciças são confeccionadas em aço 1010/1020 polido redondo 1 1/8. Medindo 1.20 m. Diâmetro: 27,5 mm. Acompanha presilhas.	unidade	2	R\$ 173,40
225	439835	Equipamento para Musculação. Anilha de Vinil 15,0 kg. Anilha fabricada em ferro fundido. Peso de 15,0 kg. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 270 mm. Medida espessura: 30 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado.	unidade	2	R\$ 91,95
226	439834	Equipamento para Musculação. Anilha de Vinil 20,0 kg. Anilha fabricada em ferro fundido. Peso de 20,0 kg. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 310 mm. Medida espessura: 35 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado.	unidade	2	R\$ 122,60
227	439828	Equipamento para Musculação. Anilha de Vinil 25,0 kg. Anilha	unidade	1	R\$ 153,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		fabricada em ferro fundido. Peso de 25,0 kg. Revestimento de borracha. Medida Diâmetro: 380 mm. Medida espessura: 37 mm. Furo central: varia de 31 mm a 34 mm. Indicação do número fundido na peça. Produto retificado e esmerilado.			
228	150652	Equipamento para Musculação. Cinto de Musculação. Tamanho P. Feito em poliéster ou couro. Fechamento em fivela de aço. Tamanhos mínimos: Compr. Total = 90cm / comprimento do cinto 51cm / Altura 13cm (no centro).	unidade	6	R\$ 58,30
229	150652	Equipamento para Musculação. Cinto de Musculação. Tamanho M. Feito em poliéster ou couro. Fechamento em fivela de aço. Tamanho mínimos: Compr. Total = 90cm / comprimento do cinto 51cm / Altura 13cm (no centro).	unidade	8	R\$ 58,30
230	150652	Equipamento para Musculação. Cinto de Musculação. Tamanho G. Feito em poliéster ou couro. Fechamento em fivela de aço. Tamanho mínimos: Compr. Total = 90cm / comprimento do cinto 51cm / Altura 13cm (no centro).	unidade	10	R\$ 58,30
231	150652	Equipamento para Musculação. Colete de Carga 5 kg. Confeccionado em lona de capota marítima de 2,0 mm, velcro premium e costuras reforçadas. Dimensões aproximadas: 58x50 Cm (Lxc).	unidade	7	R\$ 170,33
232	150652	Equipamento para Musculação. Colete de Carga 10 kg. Confeccionado em lona de capota marítima de 2,0 mm, velcro premium e costuras reforçadas. Dimensões aproximadas: 58x50 Cm (Lxc).	unidade	13	R\$ 189,00
233	150652	Equipamento para Musculação. Colete de Carga 15 kg. Confeccionado em lona de capota marítima de 2,0 mm, velcro premium e costuras reforçadas. Dimensões aproximadas: 58x50 Cm (Lxc).	unidade	6	R\$ 235,20
234	150652	Equipamento para Musculação. Colete de Carga 20 kg. Confeccionado em Lona de capota marítima de 2,0 mm, velcro	unidade	6	R\$ 268,47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		premium e costuras reforçadas. Dimensões aproximadas: 58x50 Cm (Lxc).			
235	150652	Escada para Treinamento de Agilidade 4,5 m. Com hastes manufaturadas em PVC na cor amarela para facilitar a visualização em qualquer campo. 4,5 metros de comprimento. Fita de Nylon e Hastes de PVC. Contém 1 Escada de 4,5 metros com 10 degraus fixos e 1 bolsa. Cor Amarela.	unidade	27	R\$ 61,41
236	150652	Escada para Treinamento de Agilidade 8 m. Com hastes manufaturadas em PVC na cor amarela para facilitar a visualização em qualquer campo. 4,5 metros de comprimento. Fita de Nylon e Hastes de PVC. Contém 1 Escada de 4,5 metros com 10 degraus fixos e 1 bolsa. Cor Amarela.	unidade	5	R\$ 138,56
237	150652	Espaldar de Alumínio. Feito com barras de alumínio e colunas de aço. Dimensão de 2,40 mt de altura por 100 cm de largura. 70 cm profundidade.	unidade	7	R\$ 1.117,03
238	150652	Espaldar de Aço Carbono. Feito com barras de aço carbono. Altura: 2,10 m. Largura: 97,00 cm. Profundidade: 41,00 cm. Peso: 14,50 kg. Carga máxima suportada: até 120 kg. Distância de uma barra para outra: 18 cm. Distância do produto na parede: 9 cm.	unidade	5	R\$ 427,93
239	466700	Estilite para Ginástica Rítmica medindo 60cm de comprimento, produzido em fibra de vidro com girador bi-articulado e sistema de pistão escamoteável. Possui a ponta do cabo envolto em manopla de PVC antiderrapante para melhor controle do aparelho.	unidade	46	R\$ 32,27
240	150652	Exercitador e Tonificador de Coxas, Costas, Peitos e Braços. Feito em aço (estrutura e mola), espuma e plástico. Medidas: 40cm de Largura x 27cm Comprimento. Peso 570g.	unidade	16	R\$ 55,78
241	150652	Exercitador musculatura, tipo forte, aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15cm.	unidade	30	R\$ 29,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

242	150652	Exercitador musculatura, tipo médio , aplicação faixa elástica, características adicionais resistência gradativa, material borracha natural, largura 15 cm.	unidade	30	R\$ 28,00
243	450308	Faixa elástica (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor laranja, de resistência extra forte .	unidade	26	R\$ 62,83
244	450308	Faixa elástica (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 cm x aproximadamente 15 cm, na cor roxa, de resistência forte .	unidade	41	R\$ 45,99
245	450308	Faixa elástica (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na cor rosa, de resistência leve .	unidade	66	R\$ 29,91
246	450308	Faixa elástica (Rubber Band) - atóxica, padrão de 150 x aproximadamente 15 cm, na cor verde, de resistência média .	unidade	46	R\$ 33,46
247	150652	Faixa Mini Band Leve . Faixa elástica circular. 1 faixa (Amarela) de leve intensidade. Comprimento: 27 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,45 mm/ Resistência: 4,5 kg.	unidade	6	R\$ 14,83
248	150652	Faixa Mini Band Média . Faixa elástica circular. 1 faixa (Azul) de média intensidade. Comprimento: 27 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,55 mm/ Resistência: 6,8 kg.	unidade	39	R\$ 16,92
249	150652	Faixa Mini Band Forte . Faixa elástica circular. 1 faixa (Vermelha) de forte intensidade. Comprimento: 27 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,65 mm/ Resistência: 9 kg.	unidade	39	R\$ 23,18
250	150652	Faixa Mini Band Extra Forte . Faixa elástica circular. 1 faixa (Cinza) de extra forte intensidade. Comprimento: 27 cm/ Largura: 5 cm/ Espessura: 0,90 mm/Resistência: 11 kg.	unidade	11	R\$ 31,06
251	150652	Fita Super Band Leve . 1 elástico (Azul) 13mm de leve intensidade. Possui 208 cm de comprimento e espessura: 45mm;	unidade	9	R\$ 85,37
252	150652	Fita Super Band Média . 1 elástico (roxo) 21mm de média intensidade. Possui 208 cm de comprimento e espessura: 45mm;	unidade	29	R\$ 111,69
253	150652	Fita Super Band Forte . 1 elástico (Preto) 32mm de forte intensidade. Possui 208 cm de comprimento e	unidade	4	R\$ 167,87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		espessura: 45mm;			
254	150652	Fita Super Band Extra Forte. 1 elástico (Verde) 45mm de extra forte intensidade. Possui 208 cm de comprimento e espessura: 45mm;	unidade	4	R\$ 145,67
255	150652	Fita de Ginástica Rítmica 3m. Confeccionada em cetim, medindo 3m de comprimento e 5cm de largura, com ponteira em ilhós para encaixe da ponteira do estilete.	unidade	37	R\$ 19,63
256	150652	Fita de Ginástica Rítmica 4m. Confeccionada em cetim, medindo 4m de comprimento e 5cm de largura, com ponteira em ilhós para encaixe da ponteira do estilete.	unidade	12	R\$ 20,26
257	150652	Fita de Ginástica Rítmica 5m. Confeccionada em cetim, medindo 5m de comprimento e 5cm de largura, com ponteira em ilhós para encaixe da ponteira do estilete.	unidade	1	R\$ 23,30
258	237838	Fita de Ginástica Rítmica 6m. Confeccionada em cetim, medindo 6m de comprimento e 5cm de largura, com ponteira em ilhós para encaixe da ponteira do estilete.	unidade	1	R\$ 22,93
259	350632	Fita para Marcação de Voleibol de Praia, Futevôlei e Tênis de Praia. Contém 2 fitas de 8 metros e 2 fitas de 16 metros. Confeção em PVC, na cor azul, com 6 cm de largura. Ilhós de metal niquelado anti-ferrugem nas pontas para fazer a fixação no solo e 4 fixadores de metal niquelado anti-ferrugem.	unidade	37	R\$ 227,63
260	433198	Fita para Marcação de Futebol de Areia. Fabricada em PVC na cor laranja, com largura de 6 cm. Possui 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas. Contém: 2 fitas de 28 metros, 2 fitas de 37 metros e 4 hastes de metal para fixação.	unidade	22	R\$ 128,00
261	150652	Gelo Reutilizável, rígido. Feito com embalagem de polietileno de alta densidade. Tamanhos que contém: 200ml. Cor azul.	unidade	40	R\$ 5,06
262	237849	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 1 kg.	par	43	R\$ 5,96
263	436540	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil	par	43	R\$ 11,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		emborrachado. Peso: 2 kg.			
264	394141	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 3 kg.	par	21	R\$ 17,89
265	394143	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 4 kg.	par	25	R\$ 23,85
266	394144	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 5 kg.	par	17	R\$ 29,81
267	444307	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 6 kg.	par	14	R\$ 35,78
268	379700	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 7 kg.	par	14	R\$ 41,74
269	379702	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 8 kg.	par	13	R\$ 47,70
270	437108	Haltere Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 9 kg.	par	13	R\$ 53,67
271	370706	Halter Emborrachado de Vinil. Composto por ferro fundido maciço e durável, e revestimento de vinil emborrachado. Peso: 10 kg.	par	13	R\$ 59,63
272	150652	Inflador de bola de pilates (Bomba). Bomba projetada em plástico rígido e resistente.	unidade	7	R\$ 11,92
273	280788	Joelheira Profissional para Voleibol. 01 Par. Composição: 41% algodão, 37% borracha, 22% nylon. Formato: Anatômico. Elasticidade: Alta. Dimensões aproximadas do produto (A x L): 25 cm x 22 cm Circunferência 34 cm (superior) x 29 cm (inferior). Marca de referência: Asics Slider.	par	116	R\$ 77,83
274	280788	Joelheira Profissional de Futsal. 01 Par. Tecnologia High Compress, revestida de nylon (poliamida), com espuma de alta densidade. Composição: 70% Poliéster e 30% Elastodieno. Dimensões aproximadas (LxA): P: 14x25 cm; M: 15,5x25 cm; G: 16,5x25 cm.	par	21	R\$ 76,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Cor: preto. Garantia do fabricante contra defeito de fabricação. Marca de referência: Penalty.			
275	225178	Jogo de Baralho Tradicional. Naípe convencional, com cartas do tamanho Bridge Size (57x89mm). Contém 54 cartas produzidas em exclusivo cartão couché 290g, não transparentes, atóxicas e recicláveis.	unidade	98	R\$ 14,47
276	150652	Jogo de Futebol de Botão. Contendo 10 peças em vidrilha de 45mm, 01 peça em acrílico cristal (goleiro), 01 palheta e um dadinho (vários times).	unidade	55	R\$ 58,74
277	150652	Jogo de baralho de cartas UNO. Baralho composto por 108 cartas (19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas). Material cartonado.	unidade	88	R\$ 17,29
278	150652	Jogo de bochas de material sintético, com 4 bochas de cor azul e 4 bochas de cor vermelha, diâmetro: 112 mm – 115 mm, peso: 1.050 – 1.150. 1 bolim de material sintético, diâmetro 40 mm.	unidade	23	R\$ 772,96
279	29920	Jogo de Damas e Ludo. Tabuleiro estojo com tampa de correr em madeira maciça medindo 32 x 32 x 3,5cm, parte do jogo impressa em papel cartolina em desenhos coloridos, identificando, assim as áreas de jogo e depois aplicada no tabuleiro. Peças para o jogo de damas em madeira maciça e as peças do ludo em plástico maciço, além de 01 dado com numeração em todos os lados de 1 a 6.	unidade	80	R\$ 54,07
280	447979	Jogo de Dominó profissional em osso com maleta em corvin. Contendo 28 peças em resina branca.	jogo	94	R\$ 59,00
281	29912	Jogo de Xadrez Braille Adaptado para Deficiente Visual. Medidas do tabuleiro: 40 x 40 x 3,3 cm. Itens	unidade	8	R\$ 180,43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		inclusos: estojo e tabuleiro de xadrez com 32 peças de plástico. Material: Mdf Produto com certificação do INMETRO.			
282	328516	Jogo de Xadrez. Contém um tabuleiro estojo em madeira medindo 32x16x5cm (fechado) e 32 x 32 x 2,5 cm (aberto). Parte quadriculada impressa em papel cartolina nas cores marrom e bege e colada sobre o tabuleiro. Deve conter dobradiças e fecho em latão dourado. As peças devem ser em plástico maciço de alto impacto com Rei medindo 9,5cm de altura com base de 35mm de diâmetro. As demais peças proporcionais ao Rei.	unidade	107	R\$ 97,80
283	150652	Kettlebell Emborrachado 4Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	56	R\$ 33,70
284	150652	Kettlebell Emborrachado 6Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	15	R\$ 49,40
285	150652	Kettlebell Emborrachado 8Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	15	R\$ 65,87
286	150652	Kettlebell Emborrachado 10Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	9	R\$ 82,33
287	150652	Kettlebell Emborrachado 12Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	4	R\$ 101,17
288	150652	Kettlebell Emborrachado 14Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	3	R\$ 118,07
289	150652	Kettlebell Emborrachado 16Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	3	R\$ 134,90
290	150652	Kettlebell Emborrachado 18Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	3	R\$ 151,80
291	150652	Kettlebell Emborrachado 20Kg. Fabricado em ferro fundido, com revestimento em borracha.	unidade	3	R\$ 168,63
292	433240	Kit 6 Squeezes com Porta Squeeze. Porta Squeeze para 6 garrafas de 750ml até 1 litro. Sistema móvel de alça. 6 Squeezes produzidas em polietileno virgem atóxico e flexível, boca com fechamento por tampa de rosca e válvula com trava de segurança.	kit	30	R\$ 90,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

293	150652	Kit Slackline 10m. 1 fita flat de poliéster com trama plana de 10 metros de comprimento, com loop dobrado e reforçado na ponta. Tensão máxima 3T. - 1 catraca em aço inoxidável, com trava de segurança e fita de 2 metros com loop dobrado e reforçado na ponta.	unidade	15	R\$ 162,60
294	462561	Kit Slackline 15m. 1 fita flat de poliéster com trama plana de 15 metros de comprimento, com loop dobrado e reforçado na ponta. Tensão máxima 3T. - 1 catraca em aço inoxidável, com trava de segurança e fita de 2 metros com loop dobrado e reforçado na ponta.	unidade	14	R\$ 297,53
295	150652	Kit Slackline 20m. 1 fita flat de poliéster com trama plana de 20 metros de comprimento, com loop dobrado e reforçado na ponta. Tensão máxima 3T. - 1 catraca em aço inoxidável, com trava de segurança e fita de 2 metros com loop dobrado e reforçado na ponta.	unidade	10	R\$ 165,11
296	303594	Lutas. Saco de Pancadas para Lutas. Confeccionado em lona sintética de alta resistência. O Saco possui 120 cm de altura por 100 cm de circunferência (O tamanho total contando desde o fundo do produto até o término da alça fica em aproximadamente 135 cm de altura). Quatro pontas de apoio reforçadas com dupla camada de PU acompanhadas com argolas, correntes e gancho em S, pronto para pendurá-lo. O saco de pancada possui um zíper na parte superior facilitando o enchimento. Peso suportado: até 70 Kg. Marca de referência: Gorilla.	unidade	6	R\$ 95,31
297	467545	Lutas. Aparador de Chute para Lutas. Confeccionado em lona náutica de alta resistência com enchimento em EVA e espuma de alta densidade. Na parte de trás do aparador possui acolchoamento para acomodar o antebraço. Composto de um pegador anatômico na pegada com dois fechos em velcro com acabamento de proteção. Medida aproximada do produto: 0,40 x 0,20 x 0,10. Marca de referência: Gorilla.	par	8	R\$ 134,99



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

298	150652	Lutas. Boneco Boomboxe. Simulador de treinamento de boxe, De material plástico de alto impacto, ao ser preenchida com até 130 Litros de água, adquire o peso médio de 130 kg promovendo um excelente equilíbrio ao conjunto. Possui regulagens para variar à altura de 1,50 metros a 1,95 metros.	unidade	1	R\$ 3.120,30
299	150652	Lutas. Boneco Fight para Lutas. Boneco que acima da cintura possui abdômen, ombros, braços e cabeça com tamanhos reais, abaixo da cintura um saco de pancada com altura de 90 cm, para treinos de chutes e joelhadas. O produto é dividido em duas partes: Parte de cima com abdômen, ombros, braços e cabeça com altura de 77cm e dimensões reais de cada um dos membros; Parte de baixo, um saco de pancada com altura de 90cm e circunferência de 88cm; O saco de pancada pode ser separado do tronco e usado separadamente. Dados Técnicos: Confeccionado em lona impermeável com trama anti-rasgo e costuras duplas em linha de nylon; Possui 02 fitas de nylon para ser pendurado; Segue Vazio; Com ele cheio seu peso fica com aproximadamente 35kg; Altura de 1,67 cm.	unidade	2	R\$ 535,33
300	29858	Lutas. Luva para Lutas. Produzida em couro sintético, preenchida de espuma injetada, revestida com forro antibacteriano. Fecho em velcro ajustável para facilitar a colocação e proporciona um melhor ajuste a diferentes tamanhos de pulsos; tamanho: Adulto 12. Marca de Referência: Gorilla.	par	39	R\$ 89,98
301	150652	Lutas. Luva de Foco para Lutas (manopla). Com aberturas para os dedos que permitem controle de alvo e previnem derrapagem. Feito de material PU resistente, parte interna e de EVA enchimento de espuma, proporcionando um bom nível de absorção de impacto. Comprimento: 29 x 19 x 11	par	7	R\$ 83,31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		centímetros aproximadamente. Marca de referência: Gorilla.			
302	467301	Lutas. Protetor de Tórax para Lutas. A parte interna é composta de espuma para maior conforto e proteção, a proteção se estende também a parte lateral do atleta protegendo parte das costelas. O fechamento permite o ajuste customizado para todo biótipo de atleta, feito em poliéster ajuda também com sua elasticidade. Tamanho aproximado: (P) - Para pessoas até 135 cm (M) - Para pessoas de 136 cm até 152 cm (G) - Para pessoas de 153 cm até 170cm. Marca de Referência: Adidas WKF.	unidade	8	R\$ 254,32
303	450347	Lutas. Protetor de Cabeça Capacete. Confeccionado com 100 PU3G <i>Innovation</i> , com a mesma aparência de couro. Espuma de alta densidade com reforço de gel na frente. Proteção ergonômica em nível da mandíbula. Fechamento em velcro de 10 cm por de trás do protetor. Proteção na parte superior. Revestimento anti-deslizante no interior. Tamanho P/M e G/GG. Marca de Referência: Muvin PTC-100	unidade	10	R\$ 119,90
304	150652	Lutas. Teto-Solo para Lutas. Confeccionada em PU de alta resistência e enchimento com câmara de ar. Tamanho único.	unidade	4	R\$ 88,32
305	66052	Lutas. Raquete Dupla para Lutas. Confeccionado em PU de alta resistência. Enchimento em EVA e espuma de alta densidade. Tamanho aproximado de 41 cm.	unidade	12	R\$ 62,57
306	150652	Plataforma de Suporte para Punching Ball. Suporte em aço. Plataforma (61cm) em madeira regulável. Conector(swivel) giratório onde se prende o SpeedBag.	unidade	6	R\$ 186,25
307	150652	Punching Ball para Lutas. Tamanho: 18cm x 25cm. Confeccionado com revestido por couro legítimo que garante resistência. Bola inflável interna.	unidade	10	R\$ 69,66
308	464764	Luva de Goleiro de Futsal - profissional com dedos. Tipo de	par	26	R\$ 159,91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Corte: Rollfinger. Tecnologia: Aracnun. Definição da Tecnologia: Material flexível com acabamento texturizado antideslizante. Munhequeira elástica e fechamento com cinta de velcro duplo. Composição: Palma em Látex, dorso em PVC. Tamanhos: 8, 9 e 10. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação.			
309	150652	Martelo de Atletismo Oficial. Peso: 3 kg. Fabricado em aço, possui núcleo de chumbo e acabamento rígido com pintura a pó. Acompanha cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento, empunhadura curvada de 110 mm com anel e suporte em aço e apoio de mão de alumínio. Produzido conforme as regras da IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	7	R\$ 117,56
310	150652	Martelo de Atletismo Oficial. Peso: 4 kg. Fabricado em aço, possui núcleo de chumbo e acabamento rígido com pintura a pó. Acompanha cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento, empunhadura curvada de 110 mm com anel e suporte em aço e apoio de mão de alumínio. Certificado IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	7	R\$ 143,23
311	150652	Martelo de Atletismo Oficial. Peso 5 kg. Fabricado em aço, possui núcleo de chumbo e acabamento rígido com pintura a pó. Acompanha cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento, empunhadura curvada de 110 mm com anel e suporte em aço e apoio de mão de alumínio. Certificado IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	8	R\$ 166,37
312	150652	Martelo de Atletismo Oficial. Peso: 6 kg. Fabricado em aço, possui núcleo de chumbo e acabamento rígido com pintura a pó. Acompanha cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de	unidade	4	R\$ 199,77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		comprimento, empunhadura curvada de 110 mm com anel e suporte em aço e apoio de mão de alumínio. Certificado IAAF. Marca: Marca de referência: Vinex.			
313	150652	Martelo de Atletismo Oficial. Peso: 7,260 kg. Fabricado em aço, possui núcleo de chumbo e acabamento rígido com pintura a pó. Acompanha cabo de aço galvanizado com 3,2 mm de espessura e 96 cm de comprimento, empunhadura curvada de 110 mm com anel e suporte em aço e apoio de mão de alumínio. Certificado IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	1	R\$ 188,86
314	150652	Mesa Futebol de Botão Oficial. Produzida em MDF 15 mm e estrutura dos pés em tubos de aço. Revestido em plástico flexível e resistente. Peso aproximando de 37 kg. Dimensões do produto (A x L x P): 6 x 123 x 191 cm. Pintura em estilo Europeu.	unidade	18	R\$ 537,65
315	137863	Mesa de Pebolim. Produzida em madeira maciça com bonecos em alumínio coloridos, varões embutidos (não passantes). Dimensões: altura:87,20cm x 81,00 cm de largura x 1,36 m de largura.	unidade	14	R\$ 1.231,83
316	150652	Mesa de Futmesa, conforme as normas internacionais do esporte Futmesa. Medidas de altura (cantos 0,56m e centro da futmesa 0,76m), largura (1,70m), comprimento (2,75m), ângulos de inclinação (8,36°) e rede (0,15m). Tampo inteiriço, sem emendas, resistente a água e com curvatura. Todos os itens em madeira resistente a água. Rede em madeira maciça (1,70x0,15x0,035m). Pés em madeira de lei (alta durabilidade), com borracha nos pés, para não deslizar ou arranhar as superfícies. Os cantos da mesa e da rede devidamente arredondados. Garantia de funcionalidade.	unidade	8	R\$ 2.733,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

317	67288	Mesa de Tênis de Mesa Oficial Paredão e Rodízios 25mm MDF. Mesa desmontável para tênis de mesa com campo de jogo confeccionado em MDF de 25 mm de espessura e com acabamento em primer azul e linhas demarcatórias na cor branca, possui bordas laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos e pés dobráveis em tubos de aço na cor preta e com rodízios, as medidas são oficiais e atendem aos padrões da ITTF (<i>International Table Tennis Federation</i>). Permite o uso como "paredão" para treino solitário. Garantia contra defeitos de fabricação: 03 meses. Peso aproximado: 126 Kg.	Unidade	14	R\$ 2.604,97
318	29807	Mini Trave de Futebol. Confeccionado em aço carbono de 2" desmontável e rede em nylon, encaixes da rede em polipropileno injetado. Medida aproximada: 90 x 60 cm na cor branca.	Unidade	40	R\$ 197,14
319	150652	Monitor Cardíaco. 01 Pulseira. Fonte de bateria. Digital. Unissex. Material da pulseira em borracha e silicone. Material da caixa em PU. Cor do visor escura. Com iluminação noturna. Indica a frequência de descanso. Calcula o IMC. Determina o nível de condicionamento físico. Recebe arquivos do computador. Mede os batimentos cardíacos. Configura o perfil do usuário. Idiomas em português, inglês e outras várias línguas. Contador de voltas. GPS. Tempo de exercício. Pode ser usado durante lavagem do rosto. Resistente a água 3ATM ou 30 M.	Unidade	60	R\$ 131,63
320	150652	Mural Magnético para Aulas de Xadrez. Peças de 70mm imantados em EVA fixadas com ímãs de neodímio. Dimensões: 800 mm x 800mm, estrutura reforçada, com dobras de 2cm em cada borda. Tabuleiro tem com casas medindo 9cm. Tabuleiro em branco e verde, identificado com letras e números, observando as regras de Xadrez 34 Peças em EVA pretas e	unidade	10	R\$ 479,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		amarelas (uma dama extra de cada cor), em cada um.			
321	239076	Maça para Ginástica Rítmica. 01 Par conectável, produzido com haste plástica e ponteira em borracha. Medindo 40cm de comprimento e pesando mínimo 150g cada, conforme as normas da FIG, encaixe e desencaixe firme.	par	1	R\$ 76,53
322	389340	Maça para Ginástica Rítmica. 01 Par conectável, produzido com haste plástica e ponteira em borracha. Medindo 45cm de comprimento e pesando mínimo 150g cada, conforme as normas da FIG, encaixe e desencaixe firme.	Par	42	R\$ 94,80
323	150652	Obstáculo para Treinamento Esportivo. Fabricado em PVC, composto por 2 cones e 3 barras, altura ajustável até 1,0 m e largura de até 1,2 m. Cone medindo 38,1 cm de altura por 26 cm de base. 2 barras medindo 1 m e 1 barra medindo 1,2 m. Cones disponíveis nas cores Vermelha e Azul. Marca de referência: Vinex.	unidade	12	R\$ 66,90
324	150652	Paquímetro Antropométrico de 16 cm. Medição Óssea. Base de leitura em tubos de alumínio anodizado, com 2 blocos de nylon; um fixo e o outro, deslizável. Nos blocos são colocadas ponteiras metálicas que especificam os pontos extremos dos segmentos medidos. Indicado para larguras epifisárias (epicôndilos e pulsos). Fabricado em polipropileno de alto impacto. Amplitude de medida: 164mm. Ponteiras: 143 mm. Peso 110g. Marca de Referência: Cescorf	unidade	6	R\$ 137,86
325	150652	Paquímetro Antropométrico de 60 cm. Medição Corporal. Base de leitura em tubos de alumínio anodizado, com 2 blocos de nylon; um fixo e o outro, deslizável. Comprimento 550mm úteis (655 mm). Ponteiras em aço inox: 300 mm. Dimensões 35mm x 30mm. Peso 370g. Marca de Referência: Cescorf	unidade	6	R\$ 404,90
326	150652	Paraquedas de Treinamento para Corrida (estofado e reforçado). Tamanho grande. Fabricado em	unidade	34	R\$ 79,82



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		nylon de alta qualidade, corte e a costura adequados para uma maior estabilidade. Acompanha cinto para fixação à cintura acolchoado, para um maior conforto. Diâmetro aproximado de 1,40 metro.			
327	134031	Peso esférico para arremesso no atletismo, de 3 kg. Material de aço. Certificado pela IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	10	R\$ 159,80
328	134031	Peso esférico para arremesso no atletismo, de 4 kg. Material de aço. Certificado pela IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	20	R\$ 161,60
329	134031	Peso esférico para arremesso no atletismo, de 5 kg. Material de aço. Certificado pela IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	20	R\$ 213,67
330	134031	Peso esférico para arremesso no atletismo, de 6 kg. Material de aço. Certificado pela IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	8	R\$ 270,33
331	134031	Peso esférico para arremesso no atletismo, de 7,260 kg. Material de aço. Certificado pela IAAF. Marca de referência: Vinex.	unidade	9	R\$ 290,40
332	466187	Peteca de Badminton Oficial. Em nylon com base em cortiça. Tubo com 06 petecas , cor amarela. Dimensões aproximadas: 6,50 x 6,50 x 8,50. Marca de referência: Vollo.	unidade	180	R\$ 56,25
333	150652	Placar de mesa com sistema articulado , marcação de 7 sets até 31 pontos, medidas do marcador: (0,38 x 0,21 x 0,4) m; medidas da embalagem: (0,63 x 0,41 x 0,6) m; Garantia contra defeito de fabricação.	unidade	21	R\$ 243,23
334	30104	Placar eletrônico esportivo para uso em ginásio, 1m x 1m, comporta partidas de vôlei, basquete, handebol, futsal, comando completo com botões capazes de acionar individualmente cada campo do placar de forma fácil, sirene integrada e estrutura metálica com alto acabamento, dígitos com aproximadamente 20 cm de altura, visualização média de 50 m, comando universal para campos numéricos.	unidade	3	R\$ 2.636,33
		Plataforma para Ginástica			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

335	139505	(STEP). Fabricada em Borracha EVA, polietileno expansivo. Dimensão: 90cmX30cmX15cm. Plataforma superior e inferior antiderrapante. Ante impacto e ruído. Superfície siliconada.	unidade	32	R\$ 197,89
336	139505	Plataforma para Ginástica (STEP). Fabricada em polietileno, medindo entre 90 e 110 cm de comprimento, 35 cm e 40 cm de largura e altura ajustável de 10, 15 e 20 cm. Superfície Antideslizante e de fácil limpeza. Antiderrapante.	unidade	60	R\$ 537,88
337	150652	Postes de Atletismo para Salto em Altura. Fabricado em de aço IAAF. Par de postes rígidos de aço galvanizado para treinamento e competições com bases quadradas de 45 cm. Sistema inteligente de medição com dois tubos paralelos. Ajuste de altura até 2,60 m. Inclui dois suportes para barra com 6cm de comprimento e 4cm de largura em cada poste. Com rodas laterais que facilitam o transporte. Certificado pela Federação Internacional de Atletismo (IAAF). Marca de referência: Vinex.	par	3	R\$ 1.359,97
338	150652	Postes de Tênis. Possui catraca para ajuste de altura do cabo de aço. Luvas de chumbamento de chão em PVC para encaixe do poste. Conjunto (par) de Postes. Diâmetro Externo: 3" polegadas Espessura: 3 mm. Pintura Eletrostática cor verde colonial. Dimensões 1,25m X 15cm X 7,5cm – 12kg.	par	3	R\$ 552,90
339	251593	Postes de Vôlei Profissional. - Fabricado em tubo de aço de 3" (76mm) com regulador de altura em alumínio. Ponteira em pvc injetada para facilitar a passagem do cabo de aço. Pintura eletrostática a pó com argolas de fixação da rede em alumínio. Sistema <i>rapid fire</i> de travamento das medidas com alta precisão para total aferição. Cremalheira em aço inox com sistema de travamento de fácil manuseio. Bucha de PVC para fixação ao solo medindo aproximadamente 86mm de diâmetro e 30cm de	par	13	R\$ 959,57



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		comprimento. A altura pode ser ajustável em todas as categorias: 2.15m, 2.20m, 2.24m, 2.30m e 2.43m. Conjunto com 2 unidades.			
340	150652	Protetor de Barra para Musculação. Proteção da nuca e ombros. Comprimento aproximado de 50 cm. Feito de tecido emborrachado e fecho em velcro.	unidade	6	R\$ 36,96
341	150652	Power Bag (Saco Búlgaro). 5 kg. Composição: confeccionado em PU de alta performance, extremamente resistente. Produto enviado cheio.	unidade	3	R\$ 278,72
342	150652	Power Bag (Saco Búlgaro). 10 kg. Composição: confeccionado em PU de alta performance, extremamente resistente. Produto enviado cheio.	unidade	3	R\$ 320,00
343	150652	Power Bag (Saco Búlgaro). 15 kg. Composição: confeccionado em PU de alta performance, extremamente resistente. Produto enviado cheio.	unidade	1	R\$ 353,06
344	150652	Power Bag (Saco Búlgaro). 20 kg. Composição: confeccionado em PU de alta performance, extremamente resistente. Produto enviado cheio.	unidade	1	R\$ 387,55
345	150652	Power Bag (bolsa de areia). 5 kg. Mínimo de 6 pegadas. Fechamento reforçado e costuras duplas. Material: Capota marítima; Alças: Nylon Reforçado; Enchimento: Raspa de pneu, granada de ferro e lã. Medidas aproximadas: Largura: 24cm x Comprimento: 64cm x Altura: 27cm. Produto enviado cheio.	unidade	2	R\$ 137,33
346	150652	Power Bag (bolsa de areia). 10 kg. Mínimo de 6 pegadas. Fechamento reforçado e costuras duplas. Material: Capota marítima; Alças: Nylon Reforçado; Enchimento: Raspa de pneu, granada de ferro e lã. Medidas aproximadas: Largura: 24cm x Comprimento: 64cm x Altura: 27cm. Produto enviado cheio.	unidade	2	R\$ 173,00
347	150652	Power Bag (bolsa de areia). 15 kg. Mínimo de 6 pegadas. Fechamento reforçado e costuras duplas. Material: Capota marítima; Alças: Nylon Reforçado;	unidade	2	R\$ 183,23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		Enchimento: Raspa de pneu, granada de ferro e lã. Medidas aproximadas: Largura: 24cm x Comprimento: 64cm x Altura: 27cm. Produto enviado cheio.			
348	150652	Power Bag (bolsa de areia). 20 kg. Mínimo de 6 pegadas. Fechamento reforçado e costuras duplas. Material: Capota marítima; Alças: Nylon Reforçado; Enchimento: Raspa de pneu, granada de ferro e lã. Medidas aproximadas: Largura: 20cm x Comprimento: 70cm x Altura: 20cm. Produto enviado cheio.	unidade	1	R\$ 196,87
349	150652	Power Bag (bolsa de areia). 25 kg. Mínimo de 6 pegadas. Fechamento reforçado e costuras duplas. Material: Capota marítima; Alças: Nylon Reforçado; Enchimento: Raspa de pneu, granada de ferro e lã. Medidas aproximadas: Largura: 20cm x Comprimento: 75cm x Altura: 20cm. Produto enviado cheio.	unidade	1	R\$ 233,80
350	150652	Power Bag (bolsa de areia). 30 kg. Mínimo de 6 pegadas. Fechamento reforçado e costuras duplas. Material: Capota marítima; Alças: Nylon Reforçado; Enchimento: Raspa de pneu, granada de ferro e lã. Medidas aproximadas: Largura: 30cm x Comprimento: 76cm x Altura: 27cm. Produto enviado cheio.	unidade	1	R\$ 252,00
351	150652	Piso de borracha para alto impacto. Piso de borracha produzido em PU (poliuretano) em pedaços granulares de borracha vulcanizada. Antiderrapante com amortecimento de impacto. Assento ergonômico Absorção sonora. Placa de 100 x 100 cm, com 15 mm de espessura. Peso aproximado de 14 kg/m ² . Certificado ABNT, de acordo com a norma NR 16071. Possui laudo anti-chamas.	M ²	40	R\$ 103,00
352	150652	Prancheta magnética de basquetebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01	unidade	9	R\$ 89,63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		(pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.			
353	150652	Prancheta magnética de Futebol de Campo - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	unidade	6	R\$ 92,96
354	150652	Prancheta magnética de futsal - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	unidade	10	R\$ 89,90
355	150652	Prancheta magnética de handebol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 07 jogadores numerados azuis e 07 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	unidade	10	R\$ 89,77
356	150652	Prancheta magnética de voleibol - medindo 30 cm de altura e 24 cm de largura, contendo 06 jogadores numerados azuis e 06 jogadores numerados vermelhos, 01 bola magnética branca, 01 (pincel atômico) com apagador e velcro, pesando 0,65 kg.	unidade	9	R\$ 97,93
357	150652	Presilha para Barra de Musculação. Para barras com diâmetro de: 27,5 e 28,5 mm. Composição: aço.	unidade	28	R\$ 7,63
358	150652	Prisma sinalizador para corrida de orientação. Fabricado em tecido de nylon com estrutura de aço. Corda de polipropileno para segurar o anel. Tamanho: 30 x 30 cm.	unidade	96	R\$ 20,67
359	464880	Protetor do Poste do Voleibol. 01 Par de protetores, confeccionado em laminado plástico, com aproximadamente espuma de 4 cm densidade 60. Altura de 1,80 m.	Par	15	R\$ 407,17
360	150652	Punhobol. Bola oficial feminina. Confeccionada em couro. Câmara de látex. Colada. Peso aproximado de 320-340g Aprovada pela IFA	unidade	49	R\$ 154,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		(Confederação Internacional de Punhobol). Marca de Referência: Ludwig.			
361	150652	Punhobol. Bola oficial Masculina. Confeccionada em couro . Câmara de látex. Colada. Peso aproximado de 350-370g Aprovada pela IFA (Confederação Internacional de Punhobol). Marca de Referência: Ludwig	unidade	43	R\$ 154,83
362	150652	Punhobol. Bola para Iniciação. Confeccionada em microfibra . Câmara de látex. Colada. Peso aproximado de 270-300g. Marca de Referência: Ludwig	unidade	44	R\$ 135,00
363	150652	Punhobol. Bola oficial feminina. Confeccionada em microfibra . Câmara de látex. Colada. Peso aproximado de 320-340g. Aprovada pela IFA (Confederação Internacional de Punhobol). Marca de Referência: Ludwig	unidade	24	R\$ 154,83
364	150652	Punhobol. Bola oficial Masculina. Confeccionada em microfibra . Câmara de látex. Colada. Peso aproximado de 350-370g. Aprovada pela IFA (Confederação Internacional de Punhobol). Marca de Referência: Ludwig	unidade	24	R\$ 154,83
365	464878	Raquete oficial de Badminton. Composição em Alumínio. Comprimento: 662 mm. Encordoada. Equilíbrio de 300 mm. Padrão de Encordoamento: 21 x 20. Peso sem corda: 100 g. Marca de referência: Babolat base speedlighter.	unidade	204	R\$ 103,00
366	66052	Raquete oficial de Tênis de Mesa (Clássica). Aprovada pela ITTF. Especificações: Velocidade - 7,5 Spin; - 50 Controle; - 100 Borrachas - 1,0mm; Esponjas - 1,5mm; Cabo - Clássico 5 folhas de madeira. Marca de referência: Butterfly Addoy 1000.	unidade	76	R\$ 179,00
367	66052	Raquete oficial de Tênis de Mesa (Caneta). Aprovada pela J.T.T.A e certificada pela I.T.T.F. Perfil: performance. Material: madeira, cortiça e borracha. Esponja: 1,0mm. Cabo: caneta. Revestida parcialmente em cortiça especial. Cabeça: com proteção	unidade	48	R\$ 289,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		emborrachada em um dos lados. Medidas aproximadas: 24cm X 13,5cm X 1cm. Marca de Referência: Butterfly Senkoh 1500.			
368	225288	Raquete oficial de Frescobol. Resistente à água, não deforma, absorve impacto. Composição de poliuretano revestida de fibra de vidro. Peso aproximado de 320 a 400 gramas. Tamanho de 44 x 20 cm. Marca de referência: Evo Fibra de Vidro.	unidade	152	R\$ 145,90
369	66052	Raquete oficial de Padel. Material em Fiberglass e Serigrafia. Tecnologia Speed + Control. Possui 52 furos. Peso entre 360g a 380g. Espessura de 38mm. Tamanho de 46cm. Marca de referência: Wilson WS 16.20.	unidade	14	R\$ 299,90
370	225286	Raquete oficial de Squash. Composição em alumínio. Cabeça com 500sq.cm. Encordoada com padrão de encordoamento 16 x 19. Peso de 195g. Marca de referência: Dunlop Hiperlite TI.	unidade	10	R\$ 249,90
371	66052	Raquete de Tacobol. Kit com tacos, casas e bola de Tacobol. Contém: 02 tacos crus com grip de EVA; 02 casas; 01 bola; Acompanha sacola de redinha. Dimensões do taco: 72 x 6cm. Marca de referência: Klopff	unidade	96	R\$ 36,95
372	460637	Raquete oficial de Tênis. Tecnologias V-Matrix Technology, Stop Shock Sleeves e AirLite Alloy. Encordoada com padrão 16x19. Composição de alumínio, com cabeça de 112 sq in / 723 cm². Comprimento de 27.5" / 69,9 cm. Marca de referência: Wilson Energy XL.	unidade	55	R\$ 186,30
373	66052	Raquete oficial de Tênis de Praia (Beach Tennis). Confeccionada em fibra de vidro com tecnologia Fiber Glass e EVA denso com tecnologia High Memory. Superfície áspera, cores vibrantes, com 24 furos. Peso entre 320g e 330g, com espessura de 22mm. Marca de referência: Adidas Match.	unidade	53	R\$ 477,72
374	410868	Rede com suporte de rede para Tênis de Mesa. Suporte fabricado em aço com pintura eletrostática,	unidade	53	R\$ 80,54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		possui engate rápido e fácil (grampo com gatilho prolongador). Rede confeccionada em algodão de alta qualidade, faixa superior branca, medindo 15 cm de altura e aproximadamente 1,80 m de comprimento. Acompanha bolsa de transporte e armazenamento. Oficial conforme normas da ITTF. Marca de referência: Vollo Vt 605.			
375	297970	Rede de Proteção para Ginásio ou Quadra de Esportes (COBERTURA). Fabricada em polietileno virgem torcido de alta densidade (nylon) e em forma de malhas fabricada de acordo com o prescrito nas NBR 16046 -1, NBR 16046 -2 e NBR 16046 -3. Resistente à propagação de fogo. Requisitos mínimos: - Redes brancas de proteção esportiva, fixa, na malha 10x10 cm, fio de espessura de 4 mm, confeccionada em fios torcido de polietileno virgem de alta densidade. Cor Branca. UNIDADE M ² .	M ²	1100	R\$ 5,43
376	297970	Rede de Proteção para Ginásio ou Quadra de Esportes (LATERAL E FUNDO). Fabricada em polietileno virgem torcido de alta densidade (nylon) e em forma de malhas fabricada de acordo com o prescrito nas NBR 16046 -1, NBR 16046 -2 e NBR 16046 -3. Resistente à propagação de fogo. Requisitos mínimos: - Redes brancas de proteção esportiva, fixa, na malha 10x10cm, fio de espessura de 4mm, confeccionada em fios torcido de polietileno virgem de alta densidade. Cor Branca. UNIDADE M ² .	M ²	2100	R\$ 5,43
377	464760	Rede oficial de Badminton. Confeccionada em poliéster, fio de poliamida torcido. Banda superior em PVC e cabo de aço plastificado. Fitas na cor branca com malha 2 cm. Dimensões: 6,10 m X 0,70 m. Marca de referência: Yonex.	unidade	40	R\$ 203,46
378	303860	Rede oficial de Basquetebol. 01 par, confeccionado em fio 6mm do tipo chuí em seda. Com 10 alças. Fabricada em polipropileno. Cor branca. Medida aproximada de	par	34	R\$ 54,63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		0,40 x 0,45cm.			
379	410869	Rede oficial de Futebol de Campo. 01 par de redes, confeccionadas em fio de polipropileno trançado (tipo seda) com espessura de 6mm. Na cor branca com medidas oficiais 7,50m largura X 2,50m de altura. Com recuo superior e inferior. Com proteção ultravioleta e malha tamanho máximo 15 X 15cm. Acompanha bolsa confeccionada em nylon e zíper para facilitar o armazenamento e transporte das 2 unidades.	par	13	R\$ 396,88
380	464761	Rede oficial de Futebol de Areia e Futebol Society. 01 Par de redes, com dimensões: 5,20m na largura, 2,30m de altura, 1,00m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior. Malha: 15x15cm. Fio: Confeccionada no fio 6mm. Material: Polipropileno 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V). Cor: Branca. 2 unidades.	par	13	R\$ 350,63
381	443756	Rede oficial de Futevôlei. Medidas: 1 m (altura) x 9,50/10,0 m (largura). Fio 2,0 mm ou mais em Polipropileno trançado (seda). Malha 10 x 10 cm. Acompanha corda guia para instalação da rede, 4 lonas e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede com faixa, preferencialmente na cor azul.	unidade	11	R\$ 264,58
382	303863	Rede oficial de Futsal. 01 Par de rede confeccionado em fio de polipropileno trançado (tipo seda) com espessura de 6mm. Na cor branca, com medida frontal da rede aproximadamente 3.20m; medida lateral da rede de 2,10m; malha medindo 10 x 10 cm; modelo padrão oficial para requadro inteiro de 1,00 m de profundidade. Acompanha bolsa confeccionada em nylon e zíper para facilitar o armazenamento e transporte das 2 unidades.	par	23	R\$ 243,63
383	246395	Rede oficial de Handebol. 01 Par, medida 3,20 x 2,10 m, ideal para trave com requadro tipo monobloco, com fundo superior e	par	13	R\$ 335,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		inferior com 1,00m de profundidade, confeccionada em fio de seda de 4 mm, trançado, malha 12 x12 cm, com aditivo de tratamento ultravioleta. Acompanha cortina interna de 3,00 x 2,00 confeccionada no mesmo fio.			
384	150652	Rede Oficial de Punhobol. Rede com 5 cm de altura e 20 m de comprimento. Aprovada pela IFA (Confederação Internacional de Punhobol).	unidade	18	R\$ 634,50
385	225153	Rede oficial de Tênis. Produzida 100% em polietileno (nylon) virgem de alta densidade, com centro duplo, reforçada. Malha de 4x4 cm, com 4 faixas produzidas em material sintético medindo 6 cm de largura, ilhoses nas extremidades para fixação, fio guia para facilitar a instalação. Medindo 12.8m comprimento e 1.08m de largura. Possui fio de no mínimo 2,4 mm, com tratamento UV para maior durabilidade.	unidade	5	R\$ 726,27
386	150652	Rede oficial de Tênis de Praia (Beach Tennis). Possui 4 faixas de 6 cm de largura fabricadas em nylon poliéster, fixada a rede com costura dupla. Possui rebite de latão com acabamento niquelado (anti ferrugem) nas 4 pontas da rede para reforçar a costura das faixas, com corda de 6 mm por dentro da faixa superior e inferior que é utilizada para a amarração junto aos postes e sustentação da rede. Cordas estirantes em cada ilhós para amarração e posicionamento da rede. Possui fio de no mínimo 2,4 mm, com tratamento UV para maior durabilidade. Malha: 4x4cm Medidas: Altura: 1,00m Comprimento: 8,40m.	unidade	8	R\$ 280,90
387	451545	Rede oficial de Voleibol de Praia. Medidas: 1 m (altura) x 9,50 m (largura) Fio 2,0 em Polipropileno trançado (seda) Malha 10 x 10 cm. Acompanha corda guia para instalação da rede, 4 lonas e sapatilhos metálicos nas quatro pontas da rede com faixa, preferencialmente na cor laranja.	unidade	10	R\$ 190,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

388	464762	Rede oficial de Voleibol. Medida de 1,00x10,00. Fio, no mínimo 2,5 mm, com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla 1.8mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Faixa Superior com 7 cm. Faixa inferior e laterais com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros.	unidade	22	R\$ 479,05
389	150652	Relógio de Xadrez Analógico. Descrição: corpo em plástico e pinos em metal. - tipo: analógico, mostrador em acrílico com 2 marcadores; estrutura: confeccionado em plástico, botões de tempo em metal; funcionamento: a corda.	unidade	59	R\$ 126,50
390	150652	Removedor de Cola para Handebol. Pote de cola profissional de 500g. Marca de Referência: Handcola.	unidade	47	R\$ 40,12
391	150652	Roda para Exercícios Abdominais. Fabricada em aço, polipropileno e PVC. Pegador anatômico emborrachado. Peso aproximado de 520 g. Comprimento aproximado entre 30 e 40 cm.	unidade	34	R\$ 41,14
392	150652	Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo, 100m, em cor branca, 6mm.	unidade	11	R\$ 95,13
393	150652	Rolo de corda - trançada de polipropileno, com no mínimo, 400m, em cor branca, 2mm.	unidade	9	R\$ 62,54
394	150652	Rolo para Exercícios de Equilíbrio e Alongamento. Cor: Cinza escuro e Laranja. Material: EPE. Contém 01 Rolo. Dimensões aproximadas do produto: 15,5 x 45 x 15,5 cm. Peso aproximado do produto: 0,35 Kg.	unidade	14	R\$ 65,19
395	150652	Rolo de Liberação Miofacial Texturizado. Composto por um cilindro de PVC e espuma resistente na parte externa, moldada de forma texturizada. Diâmetro: 14 cm. Comprimento: 33 cm. Material: PVC Cor: Preto. Marca de Referência: Odin.	unidade	12	R\$ 89,90
		Rodo para Nivelar Areia.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

396	150652	Construção total em alumínio. Produto leve, resistente e de fácil transporte e armazenagem. Comprimento com o cabo estendido: 125 cm e o diâmetro do cabo é de 4 cm. Dimensões da pá: (C)83 x (L)15 x (A)2 cm. Peso: 1,100 kg.	unidade	7	R\$ 186,60
397	70122	Saco para transporte de bolas. Confeccionado em poliéster. Possui uma alça que possibilita ser carregada nas costas e em sua parte superior possui um cordão para regular a abertura da bolsa. Capacidade Aproximado 7 a 9 bolas de Futebol ou Voleibol. Medidas Aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura. Pode ser usado com bolas de outras modalidades e sua capacidade dependerá do tamanho das bolas. Cor: Preto. Marca de referência: Kanxa.	unidade	55	R\$ 62,90
398	70122	Sacola para transporte de fardamentos, feita de nylon de alta densidade. Estampa: em Transfer. Bolsa tamanho grande tipo malote. Bolsa com alças, para facilitar no transporte. Capacidade: Até 80 Litros. Compartimentos: Único com duas aberturas. Peso Aproximado: 420 g. Dimensões mínimas do Produto: (A x L x P): 60 x 40 x 20	unidade	45	R\$ 76,32
399	150652	Sapatilha para Corrida de Atletismo. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal, entressola em e.v.a, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica, velcro frontal para melhor fixação do calçado ao pé, acompanha chave, 02 jogos de pregos (6 tipo agulha e 11 tipo pirâmide de no mínimo 10mm), peso: 130 a 180 g (de acordo com o tamanho), tamanho: nº 36 a 44.	unidade	7	R\$ 249,27
400	467076	Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00 (tolerância máxima de 2 cm para mais ou para menos), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35 de largura e 15 a 20 cm de comprimento, peso	unidade	5	R\$ 403,07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		máximo de 2 kg, com diâmetro da parte circular de 30 mm (tolerância máxima de 1 mm para mais ou para menos), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF.			
401	380489	Suporte para Anilhas. Composto por no mínimo 10 pinos. Suporta até 500 Kg. Confeccionado em aço carbono. Produto com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática.	unidade	2	R\$ 375,33
402	150652	Suporte para Barras. Capacidade para no mínimo 12 barras. Cor: preta. Dimensão do furo: 3,5 cm. Dimensões: 85 x 40 x 20 cm (CxLxA). Material: Ferro. Produto com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática.	unidade	2	R\$ 222,33
403	150652	Suporte para Dumbbells. Suporte pra 10 pares com apoio e 2 andares. Especificações aproximadas: Estruturas: Tubo Retangular 60 x 40 x 2,00mm (estrutura principal); Pintura Eletrostática a Pó; Ponteiros Externas nas Bases; Tampas de Acabamento nos Parafusos; Chapa Dobrada 3/16". Medidas aproximadas em cm: 240x80x60.	unidade	1	R\$ 716,33
404	444959	Suporte para Halteres. Capacidade de no mínimo 10 pares de halteres de 1kg à 10kg. Confeccionado em chapa e tubos de alta resistência. Gancheiras em polipropileno para maior proteção dos pesos. Pintura eletrostática à pó. Medidas aproximadas: 120cm X 31cm X 50cm (A X L X C). Peso de 7,820kg.	unidade	5	R\$ 242,67
405	150652	Suporte para Kettlebells. Expositor de Kettlebells feito em aço com estrutura em tubo quadrado 40x40. 3 andares. Peso do produto: 20 kg. Dimensões mínimas: 120 x 60 x 120 cm.	unidade	1	R\$ 675,33
406	446837	Suporte para Bolas Suíça (Pilates). Fabricado em aço pintado. Pintura eletrostática. Suporte que comporta 6 bolas tipo suíça. Tamanhos variados: 2 aros pequenos 39cm (diâmetro); 4 grandes 40cm (diâmetro), todos individuais. Base de apoio arredondada, proporcionando ótima	unidade	14	R\$ 436,28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		estabilidade ao suporte. Tamanho: 1,93x1,40m (AxL). Peso: 10 kg. Permite ser desmontável.			
407	29866	Suporte para Caneleiras de Peso. Mínimo de 2 plataformas. Estrutura reforçada em chapa de aço carbono cortada a laser. Apoio das tornozelas revestido. Medidas mínimas: Altura: 100 cm; Largura: 100 cm; Profundidade: 50 cm.	unidade	3	R\$ 481,67
408	29815	Tabela de Basquete Profissional com Elevação Hidráulica ou Automática. Para competições oficiais NBB, FIBA e CBB. Contendo Avanços de 2,20m ou 3,20m, tabela em vidro temperado e aro retrátil profissional, travamento das rodas automático por sapatas, protetor contra choques frontais e na tabela, Medidas da tabela abaixada: (4,10m/5,50m) x 1,80m x 2,35m e peso aprox. de 1.900kg a 29815.	unidade	2	R\$ 16.546,72
409	29815	Tabela de Basquete. Fabricada em vidro temperado ou acrílico com requadro de polietileno, estrutura resistente e durável, com medidas mínimas de 180 cm de largura, 105 cm de altura e 20 mm de espessura; 1 Aro retrátil clássico medindo 45cm com 2 molas de pressão possibilitando enterradas; 1 Rede de nylon branca, fio, com no mínimo 3 mm e suporte para parede ou telhado com ajuste de ângulo.	unidade	4	R\$ 2.474,82
410	29815	Tabela de Basquete. Fabricada em laminado naval. Oficial, medindo 180cm x 120cm, com varão protetor e requadro na base para colocação do aro. Conjunto composto por: Tabela em laminado naval, aro modelo duplo e rede fio 4mm.	unidade	6	R\$ 751,34
411	150652	Tábua Proprioceptiva Retangular. Material: madeira com base emborrachada. Dimensão: 54cm x 40cm x 10cm. Peso máximo garantido de 250kg.	unidade	24	R\$ 120,17
412	464876	Tatame - Com encaixe de placas de montar desenvolvidas em E. V. A, com dupla face. Tecnologia de absorção de impacto com memória de retorno, alta densidade,	unidade	180	R\$ 86,43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		superfície siliconada antiderrapante, antialérgico, atóxico lavável e resistente a água, placas confeccionadas com bordas denteadas para encaixe sem necessidade de cola de acordo com as normas técnicas de federações de lutas marciais. Dimensões: 1000 mm x 1000 mm x 40 mm. Com bordas e acabamentos. Preferencialmente na cor preta.			
413	150652	Tenda gazebo articulado 3x3 , com estrutura em alumínio e cobertura de poliéster com proteção solar.	unidade	9	R\$ 359,15
414	29882	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 0,5 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	17	R\$ 16,09
415	339794	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 1,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	55	R\$ 20,24
416	331227	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 2,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	19	R\$ 27,63
417	331228	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 3,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	30	R\$ 33,78
418	331229	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 4,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	14	R\$ 48,97
419	316133	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 5,0	par	10	R\$ 56,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.			
420	29882	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 6,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	9	R\$ 71,00
421	29882	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 7,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	8	R\$ 81,00
422	29882	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 8,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	8	R\$ 89,33
423	29882	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 9,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	7	R\$ 97,67
424	29882	Tornozeleira Caneleira. 01 Par de tornozeleiras de peso contendo 10,0 kg cada. Conteúdo interno: Esferas de ferro seladas em embalagem de alta resistência. Revestimento Externo: Nylon e PVC com regulagem em velcro.	par	7	R\$ 109,33
425	29807	Trave de Futebol de Botão. 01 par de traves desmontáveis. Confeccionadas em PVC.	par	31	R\$ 9,67
426	150652	Trave Oficial de Futsal. 01 Par de Traves, preferencialmente modelo caixote oficial, de tubos de aço 3" (polegadas) chapa 13, pintura eletrostática, na cor branca, solda MIG, tamanho interno livre 3 m x 2 m, com requadro de aço 1" (polegada) inteiriço com medida aproximada de 1,00 m.	par	2	R\$ 2.150,33
		Trave Oficial para Futebol de			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

427	150652	Areia e Futebol Society. 01 par de traves confeccionada em tubo redondo em aço carbono diâmetro de 3" pol., desmontável, toda com acabamento em massa plástica. Dimensões de 5,00m x 2,20m com requadro modelo, preferencialmente caixote, com recuo aproximado de 1,00 m superior e 1,00 metro inferior. Solda MIG. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede. Pintura em Epóxi, na cor branca.	par	3	R\$ 2.881,92
428	150652	Trave Oficial de Handebol. 01 par de traves, desmontável fabricada em alumínio tipo monobloco com pintura eletrostática em branco e vermelho, medida interna de 3,00 x 2,00 x 1,10 x 1,10m com requadro traseiro inferior e suportes de rede em aço carbono.	par	5	R\$ 2.699,93
429	150652	Trena Antropométrica. Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala sequencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10 cm do início da trena. Dimensões: 2 m de comprimento com 6 mm de largura. Peso: 24 g. Marca de Referência: Cescorf.	unidade	12	R\$ 32,13
430	150652	Trena de aço 5 m. Fita de aço de 5 m com largura de 19 mm, graduação de mm/pol e pintura antirreflexo. Estojo anatômico em ABS de alta resistência e borracha termoplástica, com alça de nylon para transporte e clipe metálico para cinto. Gancho autoajustável na ponta da fita. Sistema de enrolamento ultrarrápido da fita, com botão de travamento. Marca de Referência: Vonder	unidade	10	R\$ 15,09
431	150652	Trena de fibra de vidro 10 metros de comprimento com empunhadura. Fita de fibra de vidro de alta resistência com 12,5 mm de largura, instalada em caixa plástica (ABS) aberta com manivela. Cabo ergonômico emborrachado. Graduação: mm / pol. Embalagem em caixa individual. Clip metálico na ponta da fita.	unidade	3	R\$ 9,60
432	150652	Trena de fibra de vidro 20 metros de comprimento com empunhadura. Fita de fibra de vidro	unidade	7	R\$ 18,51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

		de alta resistência com 12,5 mm de largura, instalada em caixa plástica (ABS) aberta com manivela. Cabo ergonômico emborrachado. Graduação: mm / pol. Embalagem em caixa individual. Clip metálico na ponta da fita.			
433	150652	Trena de fibra de vidro 30 metros de comprimento com empunhadura. Fita de fibra de vidro de alta resistência com 12,5 mm de largura, instalada em caixa plástica (ABS) aberta com manivela. Cabo ergonômico emborrachado. Graduação: mm / pol. Embalagem em caixa individual. Clip metálico na ponta da fita.	unidade	3	R\$ 21,72
434	150652	Trena de fibra de vidro 50 metros de comprimento com empunhadura. Fita de fibra de vidro de alta resistência com 12,5 mm de largura, instalada em caixa plástica (ABS) aberta com manivela. Cabo ergonômico emborrachado. Graduação: mm / pol. Embalagem em caixa individual. Clip metálico na ponta da fita.	unidade	3	R\$ 29,96
435	150652	Trena de fibra de vidro 100 metros de comprimento com empunhadura. Fita de fibra de vidro de alta resistência com 12,5 mm de largura, instalada em caixa plástica (ABS) aberta com manivela. Cabo ergonômico emborrachado. Graduação: mm / pol. Embalagem em caixa individual. Clip metálico na ponta da fita.	unidade	6	R\$ 55,08
436	150652	Trenó para Treinamento Esportivo. Possui estrutura tubular de alta resistência, permite atividades de tração para gerar força e potência em deslocamentos. Ideal para incrementar a intensidade e a complexidade do treinamento com maior exigência de força, potência e resistência conforme a intensidade da carga utilizada com o uso das anilhas. Pode ser utilizado em diversos tipos de pisos, tais como: gramas, quadras, entre outros. Largura: 60cm. Comprimento: 95cm. Altura: 77cm. Marca de referência: Rythmoon.	unidade	2	R\$ 474,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

437	150652	Trocador de Válvulas de Bolas com Válvulas. Instrumento para substituição de miolos de válvulas. Produzido em Alumínio e Aço Inox. Conteúdo da embalagem: 01 trocador de válvulas	unidade	18	R\$ 88,27
438	150652	Miolos e Válvulas para Bolas. Miolos em silicone. Conteúdo da embalagem: 01 dúzia de válvulas.	unidade	67	R\$ 17,30
439 G4	150652	Uniforme esportivo feminino em tecido dry-fit, englobando: 20 (vinte) conjuntos com camisetas manga curta + calção + par de meióes. Com numeração de 1 a 20, exposta na camiseta (no peito na frente e centralizado nas costas) e no calção (na frente interior do lado direito). Personalizado na camiseta, na frente (com o símbolo institucional do lado superior esquerdo do peito), na manga direita (com a bandeira do brasil) e nas costas, acima da numeração (com o nome da instituição). Personalizado no calção, na frente (com o símbolo institucional) do lado inferior esquerdo e nas costas (com o nome da institucional). Pinturas em silk nas cores originais e disponíveis em modelos, cores e tamanhos diversos.	conjunto	27	R\$ 1.359,67
440 G4	150652	Uniforme esportivo masculino em tecido dry-fit, englobando: 20 (vinte) conjuntos com camisetas manga curta + calção + par de meióes. Com numeração de 1 a 20, exposta na camiseta (no peito na frente e centralizado nas costas) e no calção (na frente interior do lado direito). Personalizado na camiseta, na frente (com o símbolo institucional do lado superior esquerdo do peito), na manga direita (com a bandeira do brasil) e nas costas, acima da numeração (com o nome da instituição). Personalizado no calção, na frente (com o símbolo institucional) do lado inferior esquerdo e nas costas (com o nome da institucional). Pinturas em silk nas cores originais e disponíveis em modelos, cores e tamanhos diversos.	conjunto	27	R\$ 1.359,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifs.edu.br

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participantes(s):

Item	Valor unitário estimado (R\$)	Campus Canoas	Campus Alvorada	Campus Bento	Campus Caxias	Campus Erechim	Campus Feliz	Campus Ilheus	Campus Osorio	Campus POA	Campus Restinga	Campus Rio Grande	Campus Rolante	Campus Sertão	Campus Vacaria	Campus Veranópolis	Campus Viçosa	Quantidade de itens	Valor total dos itens
1	R\$ 146,71	1	0	0	0	1	1	2	0	1	0	2	1	2	1	0	0	12	R\$ 1.760,52
2	R\$ 281,53	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	R\$ 1.126,12
3	R\$ 18,43	1	0	0	0	0	0	6	0	0	0	6	0	20	0	0	0	33	R\$ 608,19
4	R\$ 6,13	0	0	0	0	0	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	R\$ 98,08
5	R\$ 12,26	0	0	0	0	0	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	R\$ 196,16
6	R\$ 18,39	0	0	0	0	0	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	R\$ 257,46
7	R\$ 24,52	0	0	0	0	0	10	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	R\$ 343,28
8	R\$ 30,65	0	0	0	0	0	10	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	R\$ 551,70
9	R\$ 61,30	0	0	0	0	0	10	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	R\$ 1.103,40
10	R\$ 58,76	2	1	0	1	2	2	1	0	0	0	2	1	3	1	0	0	16	R\$ 940,16
11	R\$ 52,53	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	10	0	2	0	0	0	18	R\$ 945,54
12	R\$ 15,39	5	0	0	10	0	10	2	4	0	2	6	5	5	3	0	3	55	R\$ 846,45
13	R\$ 19,60	5	0	2	0	0	2	2	1	0	0	2	2	2	2	0	2	22	R\$ 431,20
14	R\$ 62,75	6	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	10	R\$ 627,50
15	R\$ 459,38	2	0	0	0	0	2	0	2	0	0	2	2	0	0	2	2	14	R\$ 6.431,32
16	R\$ 47,26	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	30	5	0	6	0	5	86	R\$ 4.064,36
17	R\$ 89,71	2	0	1	0	1	1	1	0	1	0	0	1	1	1	1	1	12	R\$ 1.076,52
18	R\$ 296,43	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	7	R\$ 2.075,01
19	R\$ 887,39	1	0	0	0	0	1	0	1	0	2	2	0	4	0	2	0	13	R\$ 11.536,07
20	R\$ 62,93	0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	0	1	0	0	0	10	R\$ 629,30
21	R\$ 147,53	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	R\$ 1.032,71
22	R\$ 181,00	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 1.086,00
23	R\$ 48,91	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	12	0	1	5	0	0	24	R\$ 1.173,84
24	R\$ 93,47	4	0	4	0	0	2	6	0	0	0	0	0	1	0	0	0	17	R\$ 1.588,99
25	R\$ 380,75	0	3	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	8	8	2	0	27	R\$ 10.280,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

26	R\$ 642,55	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 3.855,30	
27	R\$ 149,67	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2	1	2	1	0	10	R\$ 1.496,70
28	R\$ 91,97	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 551,82	
29	R\$ 627,41	2	0	2	4	0	2	6	0	0	0	0	4	0	0	20	R\$ 12.548,20	
30	R\$ 199,36	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	2	0	2	2	0	12	R\$ 2.392,32
31	R\$ 388,87	2	0	0	8	0	10	1	0	0	3	0	0	0	0	24	R\$ 9.332,88	
32	R\$ 1.043,30	1	2	0	4	0	2	0	0	0	2	0	1	3	0	0	15	R\$ 15.649,50
33	R\$ 136,50	2	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2	1	3	0	0	12	R\$ 1.638,00
34	R\$ 102,90	10	0	5	10	0	2	4	0	0	0	0	10	0	0	41	R\$ 4.218,90	
35	R\$ 40,10	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	2	0	0	8	R\$ 320,80	
36	R\$ 60,52	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	2	0	0	2	10	R\$ 605,20
37	R\$ 24,90	30	0	5	0	0	5	2	0	10	0	0	10	20	10	0	102	R\$ 2.539,80
38	R\$ 33,23	30	0	15	10	50	30	8	10	2	0	20	30	10	5	10	230	R\$ 7.642,90
39	R\$ 43,32	20	0	0	0	20	20	1	2	0	0	0	5	0	0	68	R\$ 2.945,76	
40	R\$ 42,23	20	0	5	30	0	10	2	0	10	7	20	10	20	15	0	164	R\$ 6.925,72
41	R\$ 13,64	20	0	10	0	0	1	4	10	5	0	20	30	15	0	15	130	R\$ 1.773,20
42	R\$ 15,90	10	0	0	0	0	1	8	0	0	0	5	0	0	10	5	39	R\$ 620,10
43	R\$ 25,61	0	0	0	0	0	1	8	0	20	0	5	0	0	10	5	49	R\$ 1.254,89
44	R\$ 29,50	10	0	0	0	0	1	8	0	20	0	5	0	0	5	5	54	R\$ 1.593,00
45	R\$ 26,93	0	0	0	0	0	1	8	0	10	0	5	0	0	5	5	34	R\$ 915,62
46	R\$ 24,93	0	0	0	0	0	1	8	0	0	0	5	0	0	0	5	19	R\$ 473,67
47	R\$ 48,72	5	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	2	0	0	0	10	R\$ 487,20
48	R\$ 56,80	5	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	4	0	0	0	12	R\$ 681,60
49	R\$ 63,60	5	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	8	R\$ 508,80
50	R\$ 70,44	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	R\$ 140,88
51	R\$ 89,24	5	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	R\$ 535,44
52	R\$ 94,22	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 282,66
53	R\$ 103,53	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 310,59
54	R\$ 114,27	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 342,81
55	R\$ 129,62	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 388,86
56	R\$ 67,57	0	0	0	0	0	1	2	0	5	0	0	2	0	0	0	10	R\$ 675,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

57	R\$ 86,90	5	0	0	4	0	1	2	0	5	0	0	2	0	2	0	21	R\$ 1.824,90	
58	R\$ 106,24	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0	0	2	0	0	0	8	R\$ 849,92	
59	R\$ 125,57	5	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	2	0	2	0	12	R\$ 1.506,84	
60	R\$ 137,50	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	2	0	0	0	5	R\$ 687,50	
61	R\$ 164,24	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	4	R\$ 656,96	
62	R\$ 234,23	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 702,69	
63	R\$ 275,33	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 825,99	
64	R\$ 186,16	8	0	0	4	4	1	2	0	0	0	2	0	2	0	0	23	R\$ 4.281,68	
65	R\$ 204,15	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	0	9	R\$ 1.837,35	
66	R\$ 245,24	0	0	0	0	4	1	2	0	0	0	2	0	2	0	0	11	R\$ 2.697,64	
67	R\$ 371,43	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 1.114,29	
68	R\$ 297,15	0	0	0	0	4	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	7	R\$ 2.080,05	
69	R\$ 429,77	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 1.289,31	
70	R\$ 550,19	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 1.650,57	
71	R\$ 533,57	0	0	0	0	4	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	7	R\$ 3.734,99	
72	R\$ 171,57	5	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	8	R\$ 1.372,56	
73	R\$ 143,62	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 287,24	
74	R\$ 140,29	5	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	8	R\$ 1.122,32	
75	R\$ 167,96	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	3	R\$ 503,88	
76	R\$ 140,00	5	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	4	0	0	12	R\$ 1.680,00	
77	R\$ 206,34	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 412,68	
78	R\$ 150,00	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	4	0	0	7	R\$ 1.050,00	
79	R\$ 192,99	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 385,98	
80	R\$ 159,97	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	4	0	0	7	R\$ 1.119,79	
81	R\$ 169,97	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	R\$ 339,94	
82	R\$ 195,67	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	R\$ 391,34	
83	R\$ 218,23	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	R\$ 218,23	
84	R\$ 101,28	5	0	0	0	0	2	1	1	5	0	5	20	8	0	10	57	R\$ 5.772,96	
85	R\$ 74,01	5	0	0	0	0	2	1	1	0	0	5	10	0	0	10	34	R\$ 2.516,34	
86	R\$ 91,63	5	0	0	0	10	2	2	0	0	0	5	3	4	1	5	37	R\$ 3.390,31	
87	R\$ 336,63	10	0	0	5	8	12	2	6	0	12	5	30	5	0	5	100	R\$ 33.663,00	
88	R\$ 251,93	25	0	5	20	10	12	15	15	10	20	0	0	50	10	3	10	205	R\$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

																		51.645,65
89	R\$ 229,93	15	5	5	10	10	10	10	5	10	0	5	30	8	0	10	133	R\$ 30.580,69
90	R\$ 235,63	15	5	10	10	10	10	10	5	10	0	5	50	8	0	10	148	R\$ 34.873,24
91	R\$ 153,89	25	0	12	20	10	12	15	0	10	0	10	50	10	3	10	177	R\$ 27.238,53
92	R\$ 156,27	25	0	5	20	10	12	15	0	10	0	10	50	10	0	10	167	R\$ 26.097,09
93	R\$ 119,61	10	0	3	2	0	1	4	0	10	2	0	10	0	2	0	34	R\$ 4.066,74
94	R\$ 121,57	10	0	3	2	0	1	4	0	10	2	0	10	0	1	0	33	R\$ 4.011,81
95	R\$ 138,90	20	0	0	8	6	5	10	2	5	20	5	20	10	0	10	121	R\$ 16.806,90
96	R\$ 198,46	50	0	12	30	10	12	10	10	10	30	0	10	50	10	0	254	R\$ 50.408,84
97	R\$ 150,96	15	0	2	0	10	2	4	2	10	0	10	10	0	0	10	65	R\$ 9.812,40
98	R\$ 39,63	10	0	0	0	0	1	1	0	10	0	0	1	0	0	0	23	R\$ 911,49
99	R\$ 57,35	0	0	0	0	0	0	1	0	5	10	5	0	1	0	0	22	R\$ 1.261,70
100	R\$ 50,66	0	0	0	5	0	0	1	0	5	0	5	0	1	5	2	24	R\$ 1.215,84
101	R\$ 71,43	10	0	0	5	0	0	1	0	10	0	0	1	5	0	0	22	R\$ 1.571,46
102	R\$ 64,45	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	1	0	0	0	2	R\$ 128,90
103	R\$ 96,18	10	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	2	0	0	0	13	R\$ 1.250,34
104	R\$ 41,04	0	0	0	0	0	0	0	2	10	12	3	0	3	0	0	20	R\$ 820,80
105	R\$ 78,00	0	0	0	0	0	0	1	0	30	0	3	0	3	0	0	37	R\$ 2.886,00
106	R\$ 28,77	25	0	0	0	10	20	0	0	10	3	10	10	0	0	0	78	R\$ 2.244,06
107	R\$ 32,79	10	0	0	5	3	20	2	0	10	0	2	10	2	2	2	58	R\$ 1.901,82
108	R\$ 36,60	10	0	5	5	2	20	3	4	2	0	5	15	5	0	5	81	R\$ 2.964,60
109	R\$ 38,86	30	0	0	0	0	1	2	0	10	5	5	30	5	0	5	83	R\$ 3.225,38
110	R\$ 87,34	15	0	8	2	4	4	0	2	10	2	2	6	0	0	2	47	R\$ 4.104,98
111	R\$ 69,70	5	0	1	0	4	1	2	0	10	0	1	2	0	2	1	19	R\$ 1.324,30
112	R\$ 649,32	2	0	0	0	0	2	1	0	10	0	0	1	5	0	0	11	R\$ 7.142,52
113	R\$ 106,60	3	0	0	0	0	2	0	0	10	0	0	2	0	1	2	10	R\$ 1.066,00
114	R\$ 85,33	3	0	0	0	0	2	0	0	10	0	0	2	0	0	2	9	R\$ 767,97
115	R\$ 112,30	3	0	0	4	2	2	0	0	10	0	0	2	2	0	2	17	R\$ 1.909,10
116	R\$ 118,99	3	0	0	4	2	2	0	0	10	0	0	2	2	0	2	17	R\$ 2.022,83
117	R\$ 95,60	3	0	0	4	2	2	0	0	10	0	0	2	2	0	2	17	R\$ 1.625,20
118	R\$ 95,60	3	0	0	4	2	2	0	0	10	0	0	2	2	0	2	17	R\$ 1.625,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

119	R\$ 67,37	15	0	0	20	15	10	0	0	0	0	0	15	0	0	15	90	R\$ 6.063,30
120	R\$ 63,77	15	0	0	20	0	10	0	0	0	0	0	15	0	0	15	75	R\$ 4.782,75
121	R\$ 46,66	15	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	17	0	0	0	44	R\$ 2.053,04
122	R\$ 37,24	15	0	0	20	15	12	0	0	0	0	0	17	0	0	0	79	R\$ 2.941,96
123	R\$ 61,63	15	0	0	20	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	0	77	R\$ 4.745,51
124	R\$ 53,46	15	0	0	0	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	0	57	R\$ 3.047,22
125	R\$ 49,96	15	0	0	15	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	0	72	R\$ 3.597,12
126	R\$ 53,32	16	0	0	0	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	0	58	R\$ 3.092,56
127	R\$ 179,00	5	3	2	2	2	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	1	R\$ 3.401,00
128	R\$ 354,02	15	0	5	5	0	10	9	0	20	0	0	5	10	0	10	89	R\$ 31.507,78
129	R\$ 40,41	15	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	15	0	0	15	56	R\$ 2.262,96
130	R\$ 40,41	15	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	25	0	0	15	66	R\$ 2.667,06
131	R\$ 40,41	15	0	0	0	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	15	72	R\$ 2.909,52
132	R\$ 43,83	15	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0	15	0	0	15	57	R\$ 2.498,31
133	R\$ 43,83	15	0	0	20	15	12	0	0	0	0	0	17	0	0	0	79	R\$ 3.462,57
134	R\$ 52,89	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	2	9	R\$ 476,01
135	R\$ 52,89	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	2	9	R\$ 476,01
136	R\$ 52,89	3	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	2	2	0	2	13	R\$ 687,57
137	R\$ 57,97	3	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	2	2	0	2	13	R\$ 753,61
138	R\$ 57,97	3	0	0	20	2	2	0	0	0	0	0	2	2	0	0	31	R\$ 1.797,07
139	R\$ 57,97	3	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	2	2	0	0	11	R\$ 637,67
140	R\$ 57,97	15	0	0	0	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	0	57	R\$ 3.304,29
141	R\$ 57,97	15	0	0	0	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	0	57	R\$ 3.304,29
142	R\$ 57,97	15	0	0	20	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	12	89	R\$ 5.159,33
143	R\$ 57,97	15	0	0	0	15	12	0	0	0	0	0	15	0	0	12	69	R\$ 3.999,93
144	R\$ 12,50	18	0	0	10	0	12	0	0	0	0	0	20	20	0	20	100	R\$ 1.250,00
145	R\$ 1.659,40	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	6	R\$ 9.956,40
146	R\$ 824,16	1	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6	R\$ 4.944,96
147	R\$ 444,13	5	0	0	0	1	4	1	0	2	0	1	2	1	1	0	18	R\$ 7.994,34
148	R\$ 11,00	5	2	0	2	1	2	1	0	0	0	0	2	5	3	0	23	R\$ 253,00
149	R\$ 277,94	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	0	7	R\$ 1.945,58
150	R\$ 143,97	15	1	0	6	0	5	1	0	0	0	4	0	2	0	0	34	R\$ 4.894,98



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

151	R\$ 139,90	0	0	0	0	0	5	1	0			0	0	2	0	0	0	8	R\$ 1.119,20
152	R\$ 69,96	5	0	0	1	2	3	4	0			0	5	5	2	1	2	30	R\$ 2.098,80
153	R\$ 2.769,15	1	0	0	0	0	1	0	0			1	1	0	0	1		5	R\$ 13.845,75
154	R\$ 2.296,63	1	0	0	0	0	0	1	0			0	0	0	0	0		2	R\$ 4.593,26
155	R\$ 518,26	2	0	0	0	0	0	2	0			0	0	4	5	0		13	R\$ 6.737,38
156	R\$ 80,34	80	0	10	40	35	0	13	30	30		0	0	0	20	0	20	278	R\$ 22.334,52
157	R\$ 18,90	80	0	0	40	40	30	20	0	20	60	300	0	50	0	0	50	690	R\$ 13.041,00
158	R\$ 20,50	10	0	0	0	15	10	6	0	10	20	30	10	10	20	0	10	151	R\$ 3.095,50
159	R\$ 55,30	10	0	0	0	0	10	0	0		20	16	0	10	15	0	10	91	R\$ 5.032,30
160	R\$ 11,02	30	0	0	30	20	20	0	0	20		0	10	10	20	0	10	170	R\$ 1.873,40
161	R\$ 47,93	5	30	0	0	0	2	0	0			5	1	2	3	0	2	50	R\$ 2.396,50
162	R\$ 2,57	60	0	20	0	20	10	10	0			60	20	20	20	0	20	260	R\$ 668,20
163	R\$ 55,08	2	0	0	4	2	2	2	0			2	10	10	0	0	0	34	R\$ 1.872,72
164	R\$ 34,40	60	0	12	0	0	30	0	0	20	20	10	0	4	10	0	10	176	R\$ 6.054,40
165	R\$ 117,60	6	0	0	1	2	1	1	1	1	2	0	1	1	2	0	0	19	R\$ 2.234,40
166	R\$ 18,70	0	0	10	0	0	0	0	0			0	0	0	3	0	0	13	R\$ 243,10
167	R\$ 34,31	0	0	10	0	0	0	1	2		30	0	0	0	3	0	0	46	R\$ 1.578,26
168	R\$ 35,43	0	0	0	0	0	0	1	0			0	0	0		0	0	1	R\$ 35,43
169	R\$ 49,57	10	0	0	0	0	10	0	0			0	2	1	8	0	2	33	R\$ 1.635,81
170	R\$ 49,57	10	0	0	2	0	10	0	0			0	2	2	8	0	2	36	R\$ 1.784,52
171	R\$ 49,57	10	0	0	0	0	10	0	0			0	2	2	8	0	2	34	R\$ 1.685,38
172	R\$ 95,32	10	5	4	0	6	10	2	2	2		0	2	10	2	0	2	57	R\$ 5.433,24
173	R\$ 345,27	5	0	0	0	6	2	1	3			0	1	2	1	0	1	22	R\$ 7.595,94
174	R\$ 317,60	0	0	0	4	0	2	2	0			0	1	2	1	0	1	13	R\$ 4.128,80
175	R\$ 296,60	0	0	0	2	6	2	1	3			0	1	2	1	0	1	19	R\$ 5.635,40
176	R\$ 274,93	5	0	0	4	0	2	2	0			0	1	2		1	1	18	R\$ 4.948,74
177	R\$ 83,27	0	0	0	0	4	2	2	0			0	1	0	2	0	0	11	R\$ 915,97
178	R\$ 83,27	0	0	0	0	0	2	2	0			0	1	0	2	0	0	7	R\$ 582,89
179	R\$ 83,27	0	0	0	0	4	0	2	0			0	1	0	2	0	0	9	R\$ 749,43
180	R\$ 83,27	0	0	0	0	0	0	2	0			0	0	0	0	0	0	2	R\$ 166,54
181	R\$ 145,00	2	0	0	4	4	2	1	0			0	1	2	1	1	0	18	R\$ 2.610,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

182	R\$ 289,90	0	0	0	4	0	2	0	0			0	0	0	0	0	0	6	R\$ 1.739,40
183	R\$ 163,40	0	0	0	4	0	2	2	0			0	1	2	1	0	0	12	R\$ 1.960,80
184	R\$ 191,00	0	0	0	4	0	0	2	0			0	0	0	0	0	0	6	R\$ 1.146,00
185	R\$ 204,33	2	0	0	4	4	0	1	0			0	0	2	1	0	0	14	R\$ 2.860,62
186	R\$ 67,27	0	0	0	4	4	2	3	0			0	1	2	2	0	0	18	R\$ 1.210,86
187	R\$ 72,40	0	0	0	4	0	2	0	0			0	0	0		0	0	6	R\$ 434,40
188	R\$ 76,27	0	0	0	4	0	0	3	0			0	1	2	2	0	0	12	R\$ 915,24
189	R\$ 78,60	0	0	0	4	0	0	3	0			0	0	0		0	0	7	R\$ 550,20
190	R\$ 85,93	0	0	2	4	4	0	1	0			0	1	2	2	0	0	16	R\$ 1.374,88
191	R\$ 23,97	20	0	0	0	0	0	2	0			20	10	10	10	0	0	72	R\$ 1.725,84
192	R\$ 82,41	20	0	0	4	0	5	1	0			0	0	5	0	0	0	35	R\$ 2.884,35
193	R\$ 133,15	0	5	0	0	0	5	1	0			5	0	1	0	0	0	17	R\$ 2.263,55
194	R\$ 202,53	2	0	0	0	1	2	1	0			1	0	1	2	0	0	10	R\$ 2.025,30
195	R\$ 69,39	0	0	0	0	0	0	2	0			6	0	2	0	0	0	10	R\$ 693,90
196	R\$ 86,70	0	0	0	0	0	0	2	0			0	0	2	0	0	0	4	R\$ 346,80
197	R\$ 104,04	0	0	0	0	0	0	2	0			0	0	2	0	0	0	4	R\$ 416,16
198	R\$ 121,38	0	0	0	0	0	0	2	0			0	0	2	0	0	0	4	R\$ 485,52
199	R\$ 138,72	0	0	0	0	0	0	2	0			0	0	2	0	0	0	4	R\$ 554,88
200	R\$ 156,06	0	0	0	0	0	0	2	0			0	0	2	0	0	0	4	R\$ 624,24
201	R\$ 173,40	0	0	0	0	0	0	2	0			0	0	2	0	0	0	4	R\$ 693,60
202	R\$ 190,74	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	2	0	0	0	2	R\$ 381,48
203	R\$ 208,08	0	0	0	0	0	0	0	0			0	0	2	0	0	0	2	R\$ 416,16
204	R\$ 52,87	20	0	0	0	0	2	1	0			0	0	0	0	0	0	23	R\$ 1.216,01
205	R\$ 23,35	20	0	0	0	0	2	1	0			0	0	2	8	0	0	33	R\$ 770,55
206	R\$ 40,83	0	0	0	0	0	2	1	0			0	0	2	10	0	0	15	R\$ 612,45
207	R\$ 43,63	0	0	0	0	0	2	1				0	0	2	10	0	0	15	R\$ 654,45
208	R\$ 23,38	20	0	0	0	0	2	1				0	0	2	0	0	0	25	R\$ 584,50
209	R\$ 416,33	1	0	0	0	0	1	0				0	0	0	0	0	0	2	R\$ 832,66
210	R\$ 58,99	1	0	0	0	0	1	1		1		0	0	0	0	0	0	4	R\$ 235,96
211	R\$ 1.267,44	1	0	0	0	1	1	0				0	0	0	0	0	0	3	R\$ 3.802,32
212	R\$ 13.663,27	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 13.663,27
213	R\$ 6.199,93	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 6.199,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

214	R\$ 12.599,93	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 12.599,93
215	R\$ 2.016,30	0	0	1	0	0	0	0				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 2.016,30
216	R\$ 4.563,27	0	0	0	0	0	1	0				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 4.563,27
217	R\$ 8.349,97	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 8.349,97
218	R\$ 12.294,95	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 12.294,95
219	R\$ 209,00	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 209,00
220	R\$ 42,95	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 42,95
221	R\$ 81,40	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 81,40
222	R\$ 103,67	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 103,67
223	R\$ 200,67	0	0	0	0	0	0	1				0	0	1	0	0	0	2	R\$ 401,34
224	R\$ 173,40	0	0	0	0	0	0	1				0	0	1	0	0	0	2	R\$ 346,80
225	R\$ 91,95	0	0	0	0	0	0	2				0	0	0	0	0	0	2	R\$ 183,90
226	R\$ 122,60	0	0	0	0	0	0	2				0	0	0	0	0	0	2	R\$ 245,20
227	R\$ 153,25	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	1	R\$ 153,25
228	R\$ 58,30	5	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	0	6	R\$ 349,80
229	R\$ 58,30	5	0	0	0	0	0	1				0	0	2	0	0	0	8	R\$ 466,40
230	R\$ 58,30	5	0	0	0	0	0	1				0	0	4	0	0	0	10	R\$ 583,00
231	R\$ 170,33	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	6	0	0	7	R\$ 1.192,31
232	R\$ 189,00	5	0	0	0	0	0	1				0	0	1	6	0	0	13	R\$ 2.457,00
233	R\$ 235,20	0	0	0	0	0	0	1				0	0	1	4	0	0	6	R\$ 1.411,20
234	R\$ 268,47	5	0	0	0	0	0	0				0	0	1	0	0	0	6	R\$ 1.610,82
235	R\$ 61,41	15	0	0	0	0	2	0				4	0	1	3	2	0	27	R\$ 1.658,07
236	R\$ 138,56	0	1	0	0	0	2	0				0	0	1	1	0	0	5	R\$ 692,80
237	R\$ 1.117,03	1	0	0	0	0	0	0				6	0	0	0	0	0	7	R\$ 7.819,21
238	R\$ 427,93	2	0	0	0	0	0	1			2	0	0	0	0	0	0	5	R\$ 2.139,65
239	R\$ 32,27	0	0	15	0	0	0	1			30	0	0	0	0	0	0	46	R\$ 1.484,42
240	R\$ 55,78	10	0	0	0	0	0	1				0	0	5	0	0	0	16	R\$ 892,48
241	R\$ 29,85	25	0	0	0	0	0	0				0	0	5	0	0	0	30	R\$ 895,50
242	R\$ 28,00	25	0	0	0	0	0	0				0	0	5	0	0	0	30	R\$ 840,00
243	R\$ 62,83	0	0	0	10	0	0	1			10	0	0	5	0	0	0	26	R\$ 1.633,58
244	R\$ 45,99	25	0	0	0	0	0	1			10	0	0	5	0	0	0	41	R\$ 1.885,59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

245	R\$ 29,91	25	0	0	10	0	0	1	10	20	0	0	0	0	0	66	R\$ 1.974,06
246	R\$ 33,46	25	0	0	0	0	0	1		20	0	0	0	0	0	46	R\$ 1.539,16
247	R\$ 14,83	0	0	0	0	0	0	1		0	0	2	3	0	0	6	R\$ 88,98
248	R\$ 16,92	25	0	0	0	0	0	1		0	0	2	6	0	5	39	R\$ 659,88
249	R\$ 23,18	25	0	0	0	0	0	1		0	0	2	6	0	5	39	R\$ 904,02
250	R\$ 31,06	0	0	0	0	0	0	1		0	0	2	3	0	5	11	R\$ 341,66
251	R\$ 85,37	0	0	0	0	0	0	1		0	0	3	0	0	5	9	R\$ 768,33
252	R\$ 111,69	25	0	0	0	0	0	1		0	0	3	0	0		29	R\$ 3.239,01
253	R\$ 167,87	0	0	0	0	0	0	1		0	0	3	0	0		4	R\$ 671,48
254	R\$ 145,67	0	0	0	0	0	0	1		0	0	3	0	0		4	R\$ 582,68
255	R\$ 19,63	0	5	0	0	0	0	0	2	30	0	0	0	0	0	37	R\$ 726,31
256	R\$ 20,26	0	0	0	0	0	0	1		0	5	0	6	0		12	R\$ 243,12
257	R\$ 23,30	0	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0		1	R\$ 23,30
258	R\$ 22,93	0	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0		1	R\$ 22,93
259	R\$ 227,63	10	0	0	1	6	0	1	2	6	2	5	2	2		37	R\$ 8.422,31
260	R\$ 128,00	10	0	0	1	4	0	1		2	0	2	2	0		22	R\$ 2.816,00
261	R\$ 5,06	25	0	0	0	3	0	2		0	0	10	0	0		40	R\$ 202,40
262	R\$ 5,96	0	0	0	0	0	10	12		20	0	1	0	0		43	R\$ 256,28
263	R\$ 11,92	0	3	0	0	3	10	6		20	0	1	0	0		43	R\$ 512,56
264	R\$ 17,89	0	3	0	0	3	10	4		0	0	1	0	0		21	R\$ 375,69
265	R\$ 23,85	0	0	0	0	2	10	4		8	0	1	0	0		25	R\$ 596,25
266	R\$ 29,81	0	0	0	0	2	10	4		0	0	1	0	0		17	R\$ 506,77
267	R\$ 35,78	0	0	0	0	2	10	1		0	0	1	0	0		14	R\$ 500,92
268	R\$ 41,74	0	0	0	0	2	10	1		0	0	1	0	0		14	R\$ 584,36
269	R\$ 47,70	0	0	0	0	1	10	1		0	0	1	0	0		13	R\$ 620,10
270	R\$ 53,67	0	0	0	0	1	10	1		0	0	1	0	0		13	R\$ 697,71
271	R\$ 59,63	0	0	0	0	1	10	1		0	0	1	0	0		13	R\$ 775,19
272	R\$ 11,92	5	0	0	0	0	0	0		0	1	0	1	0		7	R\$ 83,44
273	R\$ 77,83	20	0	0	6	0	30	0		0	15	15	15	0	15	116	R\$ 9.028,28
274	R\$ 76,57	5	0	0	2	0	2	0	2	0	2	2	2	2	2	21	R\$ 1.607,97
275	R\$ 14,47	25	0	0	0	0	10	8	0	0	5	10	10	10	10	98	R\$ 1.418,06
276	R\$ 58,74	15	0	0	4	10	0	4	0	0	8	5	0	4	0	55	R\$ 3.230,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

277	R\$ 17,29	25	0	0	10	0	0	8	0	0	10	5	10	0	10	0	10	88	R\$ 1.521,52
278	R\$ 772,96	2	0	2	1	0	2	0	0	0	3	1	10	0	0	0	2	23	R\$ 17.778,08
279	R\$ 54,07	25	0	0	0	8	0	2	0	0	0	10	5	10	10	0	10	80	R\$ 4.325,60
280	R\$ 59,00	25	0	0	0	8	0	4	0	0	0	20	5	10	10	2	10	94	R\$ 5.546,00
281	R\$ 180,43	2	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2	0	0	0	0		8	R\$ 1.443,44
282	R\$ 97,80	25	0	0	0	20		0	2		10	20	5	5	10	0	10	107	R\$ 10.464,60
283	R\$ 33,70	35	0	0	5	0	0	2			6	6	0	2	0	0		56	R\$ 1.887,20
284	R\$ 49,40	0	0	0	5	0	0	2			6	0	0	2	0	0		15	R\$ 741,00
285	R\$ 65,87	0	0	0	5	0	0	2			6	0	0	2	0	0		15	R\$ 988,05
286	R\$ 82,33	0	0	0	5	0	0	2				0	0	2	0	0		9	R\$ 740,97
287	R\$ 101,17	0	0	0	0	0	0	2				0	0	2	0	0		4	R\$ 404,68
288	R\$ 118,07	0	0	0	0	0	0	2				0	0	1	0	0		3	R\$ 354,21
289	R\$ 134,90	0	0	0	0	0	0	2				0	0	1	0	0		3	R\$ 404,70
290	R\$ 151,80	0	0	0	0	0	0	2				0	0	1	0	0		3	R\$ 455,40
291	R\$ 168,63	0	0	0	0	0	0	2				0	0	1	0	0		3	R\$ 505,89
292	R\$ 90,67	10	0	2	0	6	2	2				0	3	2	0	0	3	30	R\$ 2.720,10
293	R\$ 162,60	6	0	0	0	1	1	0			1	2	1	1	1	0	1	15	R\$ 2.439,00
294	R\$ 297,53	6	0	0	0	2	1	0				1	0	1	2	0	1	14	R\$ 4.165,42
295	R\$ 165,11	6	0	0	0	2	1	0				0	0	0	0	0	1	10	R\$ 1.651,10
296	R\$ 95,31	2	0	0	0	0	1	1				1	0	1	0	0		6	R\$ 571,86
297	R\$ 134,99	2	0	0	0	0	1	1				3	0	1	0	0		8	R\$ 1.079,92
298	R\$ 3.120,30	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0		1	R\$ 3.120,30
299	R\$ 535,33	0	0	0	0	0	0	0				2	0	0	0	0		2	R\$ 1.070,66
300	R\$ 89,98	30	0	0	0	0	2	2				1	2	2	0	0		39	R\$ 3.509,22
301	R\$ 83,31	0	0	0	0	0	2	1				1	2	1	0	0		7	R\$ 583,17
302	R\$ 254,32	0	0	0	0	0	0	2				2	2	2	0	0		8	R\$ 2.034,56
303	R\$ 119,90	0	0	0	0	0	0	2				4	2	2	0	0		10	R\$ 1.199,00
304	R\$ 88,32	0	0	0	0	0	0	1				2	0	1	0	0		4	R\$ 353,28
305	R\$ 62,57	6	0	0	0	0	0	1				4	0	1	0	0		12	R\$ 750,84
306	R\$ 186,25	2	0	0	0	0	0	1				3	0	0	0	0		6	R\$ 1.117,50
307	R\$ 69,66	6	0	0	0	0	0	1				3	0	0	0	0		10	R\$ 696,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifs.edu.br

308	R\$ 159,91	6	0	0	4	0	4	0	2			0	4	2	4	0		26	R\$ 4.157,66
309	R\$ 117,56	0	0	0	0	0	2	1				1	1	1	0	1		7	R\$ 822,92
310	R\$ 143,23	0	0	0	0	0	2	0				0	1	0	4	0		7	R\$ 1.002,61
311	R\$ 166,37	0	0	0	0	0	1	1				0	1	1	4	0		8	R\$ 1.330,96
312	R\$ 199,77	0	0	0	0	0	1	1				0	0	0	2	0		4	R\$ 799,08
313	R\$ 188,86	0	0	0	0	0	1	0				0	0	0	0	0		1	R\$ 188,86
314	R\$ 537,65	2	0	0	0	4	0	1				3	5	0	3	0		18	R\$ 9.677,70
315	R\$ 1.231,83	2	0	0	0	2	1	1	1		2	3	0	1	0	0	1	14	R\$ 17.245,62
316	R\$ 2.733,00	1	0	1	0	1	0	1	1			0	1	1	0	0	1	8	R\$ 21.864,00
317	R\$ 2.604,97	2	1	1	0	1	1	1			2	1	0	2	2	0		14	R\$ 36.469,58
318	R\$ 197,14	6	0	4	2	4	2	0	6			4	2	2	6	2		40	R\$ 7.885,60
319	R\$ 131,63	5	0	0	2	10	3	2				30	0	6	2	0		60	R\$ 7.897,80
320	R\$ 479,90	1	1	0	3	1	0	0	1			0	0	1	2	0		10	R\$ 4.799,00
321	R\$ 76,53	0	0	0	0	0	0	0	1			0	0	0	0	0		1	R\$ 76,53
322	R\$ 94,80	0	0	0	0	0	0	1			30	0	5	0	6	0		42	R\$ 3.981,60
323	R\$ 66,90	10	0	0	0	0	2	0				0	0	0	0	0		12	R\$ 802,80
324	R\$ 137,86	2	0	0	0	0	2	1				0	0	1	0	0		6	R\$ 827,16
325	R\$ 404,90	2	0	0	0	0	2	1				0	0	1	0	0		6	R\$ 2.429,40
326	R\$ 79,82	4	0	0	10	0	8	1				4	0	2	5	0		34	R\$ 2.713,88
327	R\$ 159,80	0	0	2	0	3	1	2				0	1	1	0	0		10	R\$ 1.598,00
328	R\$ 161,60	3	0	2	4	3	1	1				0	1	1	4	0		20	R\$ 3.232,00
329	R\$ 213,67	0	0	2	4	3	1	1				0	1	1	4	0		17	R\$ 3.632,39
330	R\$ 270,33	0	0	1	0	0	1	1				0	1	1	2	1		8	R\$ 2.162,64
331	R\$ 290,40	3	0	0	0	3	1	1				0	0	1	0	0		9	R\$ 2.613,60
332	R\$ 56,25	20	0	0	50	35	10	2	5		10	3	20	5	20	0		180	R\$ 10.125,00
333	R\$ 243,23	5	0	0	5	0	1	1				2	2	2	2	1		21	R\$ 5.107,83
334	R\$ 2.636,33	1	0	0	1	0	1	0				0	0	0	0	0		3	R\$ 7.908,99
335	R\$ 197,89	7	0	0	0	0	10	0				10	0	5	0	0		32	R\$ 6.332,48
336	R\$ 537,88	0	0	0	20	0	10	0			20	0	0	10	0	0		60	R\$ 32.272,80
337	R\$ 1.359,97	1	0	0	0	0	0	0				1	0	1	0	0		3	R\$ 4.079,91
338	R\$ 552,90	1	0	0	0	0	1	0				0	0	1	0	0		3	R\$ 1.658,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

339	R\$ 959,57	2	0	0	2	1	1	1	1			2	1	1	1	0	13	R\$ 12.474,41
340	R\$ 36,96	0	0	0	0	0	2	1				0	0	3	0	0	6	R\$ 221,76
341	R\$ 278,72	0	0	0	0	0	1	1				0	0	1	0	0	3	R\$ 836,16
342	R\$ 320,00	0	0	0	0	0	1	1				0	0	1	0	0	3	R\$ 960,00
343	R\$ 353,06	0	0	0	0	0	0	0				0	0	1	0	0	1	R\$ 353,06
344	R\$ 387,55	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	1	R\$ 387,55
345	R\$ 137,33	0	0	0	0	0	0	1				0	0	1	0	0	2	R\$ 274,66
346	R\$ 173,00	0	0	0	0	0	0	1				0	0	1	0	0	2	R\$ 346,00
347	R\$ 183,23	0	0	0	0	0	0	1				0	0	1	0	0	2	R\$ 366,46
348	R\$ 196,87	0	0	0	0	0	0	0				0	0	1	0	0	1	R\$ 196,87
349	R\$ 233,80	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	1	R\$ 233,80
350	R\$ 252,00	0	0	0	0	0	0	1				0	0	0	0	0	1	R\$ 252,00
351	R\$ 103,00	20	0	0	0	0	0	20				0	0	0	0	0	40	R\$ 4.120,00
352	R\$ 89,63	2	2	0	0	1	1	0				0	1	1	1	0	9	R\$ 806,67
353	R\$ 92,96	2	0	0	0	0	1	0				0	1	1	1	0	6	R\$ 557,76
354	R\$ 89,90	2	2	0	0	1	1	0				0	1	1	2	0	10	R\$ 899,00
355	R\$ 89,77	2	2	1	0	1	1	0				0	1	1	1	0	10	R\$ 897,70
356	R\$ 97,93	2	2	0	0	1	1	0				0	1	1	1	0	9	R\$ 881,37
357	R\$ 7,63	0	0	0	0	0	0	8				0	0	20	0	0	28	R\$ 213,64
358	R\$ 20,67	30	0	10	0	0	0	6	10			20	0	20	0	0	96	R\$ 1.984,32
359	R\$ 407,17	2	0	2	1	2	4	0			1	2	0	1	0	0	15	R\$ 6.107,55
360	R\$ 154,83	10	0	6	0	0	2	2	1			15	5	3	5	0	49	R\$ 7.586,67
361	R\$ 154,83	10	0	0	0	0	2	2	1			15	5	3	5	0	43	R\$ 6.657,69
362	R\$ 135,00	10	0	6	0	0	2	0	10			15	0	1	0	0	44	R\$ 5.940,00
363	R\$ 154,83	5	0	0	0	0	2	2				15	0	0	0	0	24	R\$ 3.715,92
364	R\$ 154,83	5	0	0	0	0	2	2				15	0	0	0	0	24	R\$ 3.715,92
365	R\$ 103,00	15	0	0	50	40	10	10			20	24	10	15	10	0	204	R\$ 21.012,00
366	R\$ 179,00	10	0	0	0	20	10	4				0	10	15	5	2	76	R\$ 13.604,00
367	R\$ 289,00	10	3	6	10	0	2	1				0	5	5	5	1	48	R\$ 13.872,00
368	R\$ 145,90	15	0	10	0	0	10	2			20	40	15	20	20	0	152	R\$ 22.176,80
369	R\$ 299,90	0	0	0	0	0	6	2				0	0	6	0	0	14	R\$ 4.198,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

370	R\$ 249,90	0	0	0	0	0	2	2				0	0	6	0	0		10	R\$ 2.499,00
371	R\$ 36,95	15	5	10	0	0	4	2			10	0	20	10	20	0		96	R\$ 3.547,20
372	R\$ 186,30	15	0	10	0	0	2	2				0	5	6	15	0		55	R\$ 10.246,50
373	R\$ 477,72	6	0	0	0	35	6	2				0	0	4	0	0		53	R\$ 25.319,16
374	R\$ 80,54	10	0	2	2	10	12	2				0	5	6	4	0		53	R\$ 4.268,62
375	R\$ 5,43	100	0	0	700	0	200	0				0	100	0	0	0		1100	R\$ 5.973,00
376	R\$ 5,43	150	0	0	0	0	200	0			300	1.300	150	0	0	0		2100	R\$ 11.403,00
377	R\$ 203,46	2	0	0	10	8	2	1			2	0	5	6	2	0	2	40	R\$ 8.138,40
378	R\$ 54,63	10	0	6	2	0	2	2	1		3	0	2	4	0	0	2	34	R\$ 1.857,42
379	R\$ 396,88	4	0	0	0	1	2	1				0	0	2	1	0	2	13	R\$ 5.159,44
380	R\$ 350,63	4	0	0	0	1	2	1				0	0	2	0	0	3	13	R\$ 4.558,19
381	R\$ 264,58	4	0	0	0	2	2	0	1			0	0	2	0	0		11	R\$ 2.910,38
382	R\$ 243,63	4	0	1	2	0	2	1	1		2	2	2	2	2	0	2	23	R\$ 5.603,49
383	R\$ 335,60	2	0	0	2	0	2	1			2	0	0	2	2	0	0	13	R\$ 4.362,80
384	R\$ 634,50	2	0	2	0	0	2	1	1			4	2	2	2	0	0	18	R\$ 11.421,00
385	R\$ 726,27	1	0	0	0	0	0	0				0	0	2	0	0	2	5	R\$ 3.631,35
386	R\$ 280,90	1	0	0	0	3	2	0	1			0	0	1	0	0	0	8	R\$ 2.247,20
387	R\$ 190,30	2	0	0	0	0	2	1	1			0	0	3	0	0	1	10	R\$ 1.903,00
388	R\$ 479,05	4	1	1	2	2	2	1	2			0	2	2	2	0	1	22	R\$ 10.539,10
389	R\$ 126,50	10	0	4	20	10	2	0			2	2	2	3	2	0	2	59	R\$ 7.463,50
390	R\$ 40,12	5	0	2	2	2	4	8				0	10	10	2	0	2	47	R\$ 1.885,64
391	R\$ 41,14	10	0	0	0	0	2	2				10	1	4	5	0	0	34	R\$ 1.398,76
392	R\$ 95,13	2	0	0	0	0	2	0	1			0	1	0	4	0	1	11	R\$ 1.046,43
393	R\$ 62,54	5	0	0	0	0	2	0				0	0	0	1	0	1	9	R\$ 562,86
394	R\$ 65,19	6	0	0	0	0	2	1				3	0	2	0	0		14	R\$ 912,66
395	R\$ 89,90	6	0	0	0	0	2	1				0	0	3	0	0		12	R\$ 1.078,80
396	R\$ 186,60	2	0	1	0	0	2	1				0	0	1	0	0		7	R\$ 1.306,20
397	R\$ 62,90	8	0	0	6	4	10	1	4	2	4	0	3	6	4	0	3	55	R\$ 3.459,50
398	R\$ 76,32	8	0	0	0	8	10	1	4		2	0	3	5	2	0	2	45	R\$ 3.434,40
399	R\$ 249,27	0	0	0	0	0	2	0				0	0	5	0	0	0	7	R\$ 1.744,89
400	R\$ 403,07	1	0	1	0	0	0	0				2	0	1	0	0	0	5	R\$ 2.015,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

401	R\$ 375,33	0	0	0	0	0	0	1				0	0	1	0	0	0	2	R\$ 750,66
402	R\$ 222,33	0	0	0	0	0	0	1				0	0	1	0	0	0	2	R\$ 444,66
403	R\$ 716,33	0	0	0	0	0	0	0				0	0	1	0	0	0	1	R\$ 716,33
404	R\$ 242,67	0	0	0	0	0	0	2				2	0	1	0	0	0	5	R\$ 1.213,35
405	R\$ 675,33	0	0	0	0	0	0	0				0	0	1	0	0	0	1	R\$ 675,33
406	R\$ 436,28	2	0	1	0	0	0	1		10		0	0	0	0	0	0	14	R\$ 6.107,92
407	R\$ 481,67	2	0	0	0	0	0	0				0	0	1	0	0	0	3	R\$ 1.445,01
408	R\$ 16.546,72	0	0	0	0	0	2	0				0	0	0	0	0	0	2	R\$ 33.093,44
409	R\$ 2.474,82	2	0	0	0	0	2	0				0	0	0	0	0	0	4	R\$ 9.899,28
410	R\$ 751,34	2	0	0	0	0	2	0				0	2	0	0	0	0	6	R\$ 4.508,04
411	R\$ 120,17	5	0	0	10	0	2	1				5	0	1	0	0	0	24	R\$ 2.884,08
412	R\$ 86,43	20	0	0	50	0	20	10		30		0	0	0	40	10	0	180	R\$ 15.557,40
413	R\$ 359,15	3	0	0	0	1	0	0		2		2	0	1	0	0	0	9	R\$ 3.232,35
414	R\$ 16,09	0	0	0	0	0	5	12				0	0	0	0	0	0	17	R\$ 273,53
415	R\$ 20,24	20	0	0	0	0	5	10				20	0	0	0	0	0	55	R\$ 1.113,20
416	R\$ 27,63	0	0	0	0	0	5	2				12	0	0	0	0	0	19	R\$ 524,97
417	R\$ 33,78	20	0	0	0	0	5	2				0	0	3	0	0	0	30	R\$ 1.013,40
418	R\$ 48,97	0	0	0	0	0	5	2				4	0	3	0	0	0	14	R\$ 685,58
419	R\$ 56,30	0	0	0	0	0	5	2				0	0	3	0	0	0	10	R\$ 563,00
420	R\$ 71,00	0	0	0	0	0	5	1				0	0	3	0	0	0	9	R\$ 639,00
421	R\$ 81,00	0	0	0	0	0	5	1				0	0	2	0	0	0	8	R\$ 648,00
422	R\$ 89,33	0	0	0	0	0	5	1				0	0	2	0	0	0	8	R\$ 714,64
423	R\$ 97,67	0	0	0	0	0	5	1				0	0	1	0	0	0	7	R\$ 683,69
424	R\$ 109,33	0	0	0	0	0	5	1				0	0	1	0	0	0	7	R\$ 765,31
425	R\$ 9,67	5	0	0	0	8	0	4				5	5	0	4	0	0	31	R\$ 299,77
426	R\$ 2.150,33	1	0	0	0	0	1	0				0	0	0	0	0	0	2	R\$ 4.300,66
427	R\$ 2.881,92	1	0	0	0	1	0	1				0	0	0	0	0	0	3	R\$ 8.645,76
428	R\$ 2.699,93	1	0	0	1	0	1	1				0	0	1	0	0	0	5	R\$ 13.499,65
429	R\$ 32,13	2	0	0	0	2	2	0				0	0	4	2	0	0	12	R\$ 385,56
430	R\$ 15,09	0	5	0	0	0	1	1				0	0	2	1	0	0	10	R\$ 150,90
431	R\$ 9,60	0	0	0	0	0	1	1				0	0	1	0	0	0	3	R\$ 28,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

432	R\$ 18,51	2	2	0	0	0	1	1				0	0	1	0	0	7	R\$ 129,57
433	R\$ 21,72	0	0	0	0	0	1	1				0	0	1	0	0	3	R\$ 65,16
434	R\$ 29,96	0	0	0	0	0	1	1				0	0	1	0	0	3	R\$ 89,88
435	R\$ 55,08	2	0	0	0	1	1	1				1	0	0	0	0	6	R\$ 330,48
436	R\$ 474,60	0	0	0	0	0	1	1				0	0	0	0	0	2	R\$ 949,20
437	R\$ 88,27	5	0	1	0	4	0	0			2	0	0	4	1	0	18	R\$ 1.588,86
438	R\$ 17,30	15	0	2	0	30	0	0			2	0	0	6	12	0	67	R\$ 1.159,10
439	R\$ 1.359,67	1	0	0	20	1	2	0				1	0	0	1	0	27	R\$ 36.711,09
440	R\$ 1.359,67	1	R\$ 0,00	0	20	1	2	0				1	0	0	1	0	27	R\$ 36.711,09
R\$ 1.698.699,26																		

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da homologação prorrogável na forma do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Campus Canoas:** O uso dos materiais solicitados se dará com previsibilidade de, pelo menos, dois anos. Os materiais permanentes farão parte do patrimônio do *campus*, com previsão e maior durabilidade. A demanda, a partir de 2020, aumentará devido à ampliação dos espaços físicos para a prática das aulas de Educação Física e ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão nas duas grandes áreas do conhecimento que a educação física pertence – as Linguagens e a Saúde. As atividades de Educação Física atendem à totalidade dos estudantes, já que participa da vida do *campus* para além das atividades curriculares do ensino técnico integrado ao ensino médio. A maior diversidade de materiais oferecidos para as atividades proporciona aos estudantes um maior repertório motor, uma cultura corporal diferenciada, o que contribui para a sua formação global, integral e holística e, também, favorece o acolhimento, permanência e êxito desses estudantes, pois terão disparados em suas individualidades elementos fisiológicos e psico-afetivos para melhorarem as adversidades da vida acadêmica, bem como o desenvolvimento no trato das relações interpessoais e resolução de problemas e conflitos advindos da convivência em grupo.

2.2 **Campus Alvorada:** Os materiais serão utilizados nas aulas de Educação Física realizadas na Quadra Poliesportiva do *Campus Alvorada* visando à promoção da saúde física dos estudantes com a realização das atividades esportivas diversificadas.

2.3 **Campus Bento Gonçalves:** A necessidade desta aquisição é para propiciar o bom andamento das aulas de Educação Física no *Campus*, visando sempre a formação integral dos alunos. Os materiais são essenciais e necessários para as aulas e a aquisição de novos itens é necessária, além da reposição daqueles eventualmente inutilizados.

2.3 **Campus Caxias do Sul:** O material será utilizado no desenvolvimento das aulas de Educação Física para os cursos diurno e noturno e nos Projetos de Ensino.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

2.4 *Campus Erechim:* Com o advento do Ensino Médio Integrado (EMI) no IFRS – *Campus Erechim* e o conseqüente aumento de turmas nos anos vindouros (no curso atual e nos novos que estão em fase de elaboração de PPC), torna-se necessário adquirir materiais esportivos e para práticas corporais que permitem o desenvolvimento das aulas de Educação Física, componente curricular obrigatório na grade curricular de todos os cursos de EMI, conforme prerrogativa da legislação educacional brasileira. Além disso, a demanda elencada possui como objetivo oportunizar aos estudantes e à comunidade externa, a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvem o esporte e demais práticas corporais.

Outros materiais listados não serão utilizados especificamente no desenvolvimento das aulas ou de projetos, no entanto, estão relacionados com a representatividade do IFRS e do *campus* em eventos internos e externos, como, por exemplo, a participação em jogos escolares e jogos dos Institutos Federais. Além disso, há materiais listados que possuem como foco a organização de espaços de lazer no *campus*, algo fundamental quando se trata de estudantes que permanecem o dia inteiro no *campus*, em diversos dias da semana.

2.5 *Campus Feliz:* Toda a aquisição se baseia no consumo regular nas aulas e demais atividades, além de prever o crescimento do número de alunos na instituição.

2.6 *Campus Ibirubá:* O material esportivo que será utilizado nas aulas de Educação Física, nos treinamentos das diversas modalidades esportivas que o *campus* participa em competições e jogos de integração, nos jogos internos, nas atividades culturais e recreativas oferecidas, além de projetos de ensino, extensão e pesquisa que já estão acontecendo ou que venham a ocorrer.

2.7 *Campus Osório:* As aulas de Educação Física, que fazem parte da cultura escolar como momento para vivenciar as práticas corporais, definem-se nos aspectos da escola, pelos professores, alunos, espaço físico e pelos materiais disponíveis. Na escola, a Educação Física está relacionada ao tempo de praticar atividade física, esporte, e mais recentemente ao tempo da inclusão, visando uma participação mais efetiva nas atividades propostas, independente das diferenças. Diante disso, torna-se indispensável a aquisição dos materiais elencados para que se possa atender às demandas de ensino e, conseqüentemente, para a efetivação das públicas atinentes ao *Campus Osório*.

2.8 *Campus Porto Alegre:* O *campus* Porto Alegre possui uma academia que atende toda a comunidade escolar, uma sala de convivência e um curso na modalidade PROEJA, o qual possui a disciplina de Educação Física conforme o PPC. Os itens atenderão as demandas do *campus* acima expostas.

2.9 *Campus Restinga:* Os materiais requeridos se fazem necessários para as atividades de ensino de Educação Física nos três cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico, além das atividades práticas dos cursos de Tecnologia em Gestão Desportiva e Lazer e do treinamento das equipes esportivas do *campus* Restinga e dos projetos de extensão.

2.10 *Campus Rio Grande:* O IFRS *Campus Rio Grande*, na modalidade Ensino Médio Integrado, atende em torno de 700 alunos durante os quatro anos de formação, que cursam as disciplinas Educação Física I, II e III. Anualmente, a área de Educação Física atende com aulas regulares, duas vezes por semana, cerca de 600 alunos, além de ocorrerem treinamentos de algumas modalidades e o uso de lazer da quadra esportiva. A Educação Física I e II é desenvolvida na modalidade “Oficinas”, conferindo certa especificidade na sua prática, sendo assim, a possibilidade da aquisição do material visa atender com mais qualidade o desenvolvimento de ações educativas. Ademais, deve ser considerado o desgaste natural do uso do material.

2.11 *Campus Rolante:* os itens são necessários para a realização de Educação Física, considerando que devem ser diversificadas, de modo a contemplar as manifestações da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

cultura corporal de movimento: jogos, esporte, lutas, ginástica e brincadeiras, além de projetos de esportes como atletismo, tênis de mesa, esportes coletivos, xadrez e outros, já que o *Campus Rolante* participa de diversos campeonatos municipais, estaduais e da rede federal.

2.12 **Campus Sertão:** As demandas foram definidas pelos integrantes da área de esporte e lazer (professores de Educação Física) e estão baseadas no histórico de consumo e nas ações necessárias e previstas para os próximos dois anos.

2.13 **Campus Vacaria:** os quantitativos de materiais requisitados foram definidos considerando o atendimento: a) de demandas básicas que possibilitem a vivência da diversidade dos conhecimentos/práticas da cultura corporal; b) das demandas advindas do crescimento total de estudantes do *campus* devido a integralização das turmas (do 1º ao 4º ano) dos cursos de Ensino Médio Técnico Integrado, tanto ao nível do componente curricular Educação Física, quanto às demais atividades de ensino, extensão e pesquisa que serão/serão desenvolvidas na área; c) do treinamento e da participação estudantil masculina e feminina em modalidades de competições esportivas, como representação institucional, e em gincanas internas; d) da realização de atividades de lazer pelos estudantes do *campus* Vacaria; e) de ações de formação continuada e f) da expectativa de ampliação futura da infraestrutura esportiva.

2.14 **Campus Veranópolis:** De acordo com a CF/88, em seu artigo 217, “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um”. Segundo esta premissa, as aulas de Educação Física assumem papel de preservar este direito aos estudantes. Para tanto, os artigos esportivos são de fundamental importância para a boa prática esportiva dos discentes, sendo necessário que os alunos e professores disponham de materiais práticos e didáticos de qualidade e adequado às necessidades de cada atividade.

2.15 **Campus Viamão:** Os itens solicitados são essenciais para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Educação Física dos estudantes do IFRS *Campus* Viamão. Estas atividades estão previstas no âmbito do currículo dos cursos do *Campus*, principalmente no que se refere aos Cursos de Ensino Médio Integrado. Também são materiais e equipamentos fundamentais para o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde da comunidade escolar, a partir da educação física em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 De acordo com o art. 1º, da Lei 10.520/02, foi adotada essa modalidade de licitação devido aos bens a serem adquiridos serem classificados como ‘comuns’, de forma que os padrões de desempenho e qualidade estão definidos objetivamente neste Termo de Referência (Anexo I) do Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada (conforme a demanda), no setor de almoxarifado ou setor indicado pela Instituição, nos seguintes endereços:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
Campus Canoas (UASG 158265)	10.637.926/0006-50	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 - A Bairro, Igara III, Canoas/RS CEP 92412-240 Telefone: (51) 3415 8233
Campus Alvorada (UASG 158745)	10.637.926/0016-22	Rua Professor Darcy Ribeiro n°121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS CEP 94834-413 Telefone: (51) 3483 9105
Campus Bento Gonçalves (UASG 158264)	10.637.926/0002-27	Av. Osvaldo Aranha, 540 Bairro Juventude Bento Gonçalves/RS CEP 95700-206 Telefone (54) 3455 3200
Campus Caxias do Sul (UASG 158328)	10.637.926/0010-37	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul/RS, CEP 95043700 Telefone: (54) 32042100
Campus Erechim (UASG 158325)	10.637.926/0009-01	Av. Jose Oscar Salazar, 879 Bairro Três Vendas Erechim/RS CEP 99.713/042 Telefone: (54) 3321 7500
Campus Feliz (UASG 158676)	10.637.926/0013-80	Rua Princesa Isabel, 68, Feliz/RS, CEP 95770 000 Telefone: (54)
Campus Ibirubá (UASG 158675)	10.637.926/0012-07	Rua Nelsi Ribas Fritsch. 1111 Bairro Esperança Ibirubá/RS CEP 98200-000 Telefone: (54) 3324 8100
Campus Osorio (UASG 158743)	10.637.926/0007-31	Rua Santos Dumont, 2127, Albatroz, Osorio/RS, CEP 95520 000 Telefone (51) 3601 3500
Campus Porto Alegre (UASG 158261)	10.637.926/0003-08	Rua Cel. Vicente, 281 Bairro Centro, Porto Alegre/RS CEP 90030-041 Telefone: (51) 3930 6005
Campus Restinga (UASG 158326)	10.637.926/0003-08	Rua Alberto Hoffmann, 285, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS CEP 91791508 Telefone: (51) 3247 8400
Campus Rio Grande (UASG 158262)	10.637.926/0005-70	R. Eng. Alfredo Huck, 475 - Centro, Rio Grande/ RS, CEP 96201-460 Telefone: (53) 3233 8603
Campus Rolante (UASG 158743)	10.637.926/0015-41	Rodovia RS-239, 3505 Estrada Taquara-Rolante), Rolante/RS CEP 95690 000 Telefone: (51) 3547.9609
Campus Sertão (UASG 158265)	10.637.926/0004-99	Rodovia RS-135, KM 25 - Distrito Eng. Luiz, Estr. p/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

158263)				Englert, Sertão/RS, CEP 99170-000 Telefone (54): 3345 8000
Campus 158744)	Vacaria	(UASG	10.637.926/0014-60	Estrada, R. Eng. João Viterbo de Oliveira, 3061, Vacaria/ RS, CEP 95219 899, Telefone: (54) 3231 7400
Campus 158141)	Veranópolis	(UASG	10.637.926/0001-46	BR-470, Km 172, 6500, Bairro: Sapopema, Veranópolis/RS, CEP 95330-000 Telefone: (54) 3437 2305
Campus 158746)	Viamão	(UASG	10.637.926/0017-03	Av. Senador Salgado Filho, 7000 Bairro Querência, Viamão/RS CEP 94440 000 Telefone: (51) 3320 7100

- 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4.1 Na hipótese de a verificação se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 São obrigações da Contratante:
- 5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega de bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.1.1 o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8 Previamente à emissão da nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$ $I = 0,00016438$

$I = (6/100)/365$ $TX = \text{Percentual de taxa anual} = 6\%$

11 DO REAJUSTE

- 11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data para a apresentação das propostas.
- 11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.

12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:
- 12.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 12.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou
- 12.1.5 cometer fraude fiscal.
- 12.2 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme regem os art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.3.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 12.3.2 Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 12.3.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.3.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.3.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.3.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- 12.3.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art.87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 12.10 A apuração e julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.695.937,29 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

Canoas, 10 de julho de 2020

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Silvia Ozorio Rosa
Coordenadora do Setor de Compras e Licitações
Portaria nº139/2017

Jair Bruschi Junior
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 28/2019

Aprovo o presente o Termo de Referência e autorizo a realização da licitação.

Patricia Nogueira Hubler
Diretora Geral do IFRS – *Campus Canoas*
Portaria nº 149/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (Processo Administrativo nº 23361.000044/2020-98)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Canoas, com sede, na cidade de Canoas, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0006-50, neste ato representado pela Diretora Geral Sra. Patricia Nogueira Hubler, nomeada pela Portaria nº ***** de **** de **** de 2019, publicada no DOU de **** de ***** de ***** inscrita no CPF sob o nº ***** , portadora da Carteira de Identidade nº ***** , considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2020, processo administrativo nº 23361.000044/2020-98, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

.1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material esportivo, especificado(s) no (s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ _____ Razão Social: _____					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Global
Marca:					
Fabricante:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Canoas*, código de UASG 158265.

3.2 São participantes os seguintes órgãos:

- 3.2.1 IFRS Campus Alvorada UASG 158745
- 3.2.2 IFRS Campus Bento Gonçalves UASG 158264
- 3.2.3 IFRS Campus Caxias do Sul UASG 158328
- 3.2.4 IFRS Campus Erechim UASG 158325
- 3.2.5 IFRS Campus Feliz UASG 158676
- 3.2.6 IFRS Campus Ibirubá UASG 158675
- 3.2.7 IFRS Campus Osorio UASG 158327
- 3.2.8 IFRS Campus Porto Alegre UASG 158261
- 3.2.9 IFRS Campus Restinga UASG 158326
- 3.2.10 IFRS Campus Rio Grande UASG 158575
- 3.2.11 IFRS Campus Rolante UASG 158743
- 3.2.12 IFRS Campus Sertão UASG 158263
- 3.2.13 IFRS Campus Vacaria UASG 158744
- 3.2.14 IFRS Campus Veranópolis UASG 158141
- 3.2.15 IFRS Campus Viamão UASG 158746

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011-P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos(s) fornecedor(es).
- 6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igará III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 é da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013), dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/2013.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Canoas/RS, ----- de ----- de 2020.

Assinaturas:

Assinatura e Carimbo do Responsável pela empresa

Assinatura do Pregoeiro

Assinatura Diretora Geral IFRS- *Campus Canoas*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2020

A planilha deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa participante do processo licitatório ou papel oficial, bem como, conter carimbo e assinatura do responsável.

Informações:

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____ IE: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Responsável legal: _____
Dados bancários: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Grupo	Item	Descrição do objeto com especificações	Qtde	Unid	Valor unitário R\$	Valor total R\$

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Nos preços indicados estão incluídos, além dos serviços, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

O prazo de validade da Proposta Comercial não será inferior à (mínimo 60 dias), a contar da data da realização da licitação, para a assinatura do Termo de Contrato. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses.

_____, ____ de _____ de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A – Igara III – Canoas/RS – CEP 92412-240
Telefone: (51) 3415.8236 – e-mail: licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Nome do Declarante
CPF do Declarante